



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 106, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

***Republicado em 14 de julho de 2023, por erro material**

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 80^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 28 DE JUNHO DE 2023

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Comentários sobre o lançamento do Plano Safra 2023-2024 pelo Governo Lula. Destaque para ações do Governo Federal em prol da agricultura familiar e do combate à fome.	9
Senador Eduardo Girão – Satisfação com o depoimento do Coronel Jorge Eduardo Naime na CPMI que investiga os atos do dia 8 de janeiro e preocupação com possíveis violações de direitos humanos e do devido processo legal em razão da manutenção da prisão do depoente. Indignação com o provável cancelamento da concessão da rádio Jovem Pan. Críticas reiteradas ao Governo Lula e à atuação dos Parlamentares da base governista na CPMI.	11
Senador Marcos Rogério – Críticas ao discurso feito pelo Presidente Lula no encontro da Cúpula de Paris, reunida para tratar do Novo Pacto Financeiro Global. Sugestão de realização de investimentos em infraestrutura no Brasil, em oposição ao emprego de capital nacional em outros países.	17
Senadora Zenaide Maia – Indignação com o depoimento do Coronel do Exército Jean Lawand Junior à CPMI que investiga os atos do dia 8 de janeiro. Críticas à política econômica praticada pelo Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro. Insatisfação com a atual taxa de juros Selic fixada pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central. Defesa da democracia e da aprovação de projetos de leis mais humanizados e voltados para a pauta social.	21
1.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 30 minutos e reabertura às 16 horas e 20 minutos	24
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Oradores	
Senador Izalci Lucas – Comentários sobre o acordo realizado entre as forças de segurança do Distrito Federal e do Governo Federal para envio de projeto de lei do Congresso Nacional sobre o reajuste salarial de policiais e bombeiros do DF. Expectativa quanto à aprovação do citado projeto pela CMO e pelo Congresso Nacional.	25
1.3.2 – Item 1	



Projeto de Lei nº 5018/2019, do Deputado Afonso Hamm, que *confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar.* **Aprovado.** À sanção. 26

1.3.3 – Item 2

Projeto de Lei nº 4485/2019, do Deputado Evair Vieira de Melo, que *institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade.* **Aprovado com emenda de redação.** 28

Redação final do Projeto de Lei nº 4485/2019 (**Parecer nº 91/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. 29

1.3.4 – Oradores (continuação)

Senador Lucas Barreto – Questionamentos à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, sobre a suspensão da Portaria nº 1315/2023, que beneficiaria 1134 amapaenses no processo de transposição de servidores e empregados de ex-territórios federais para a União. Descontentamento com a proibição da licença ambiental para exploração de petróleo pela Petrobras no Estado do Amapá. 29

1.3.5 – Item 3

Projeto de Lei nº 6560/2019, do Deputado Evair Vieira de Melo, que *institui a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Qualidade.* **Aprovado.** À sanção. 30

1.3.6 – Item 4

Projeto de Resolução nº 68/2023, do Senador Jaques Wagner, que *autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor).* **Aprovado com emenda**, após **Requerimento nº 67/2023-CAE.** 31

Redação final do Projeto de Resolução nº 68/2023 (**Parecer nº 92/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À promulgação. 31

1.3.7 – Oradores (continuação)

Senador Cleitinho – Críticas ao Presidente Lula por declarações feitas sobre cardápios em almoços oficiais, registrando insatisfação com os gastos do cartão corporativo. Comentários sobre a convocação de possíveis inocentes para prestarem depoimentos na CPMI dos atos de 8 de janeiro. 31

Senador Carlos Viana – Registro da realização da Sessão Solene em homenagem aos 150 anos do nascimento de Alberto Santos Dumont e da inauguração de exposição em homenagem ao patrono da aviação e da Força Aérea Brasileira. Considerações acerca da necessidade de legislação e políticas públicas de apoio a pessoas com obesidade. 36

1.3.8 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão solene para 30 de junho, às 14 horas e 30 minutos, destinada a comemorar o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino. 39

1.4 – ENCERRAMENTO

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 41



PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 80^a SESSÃO

2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.1.1 – Projeto de Lei nº 4485/2019

Redação final (Parecer nº 91/2023-CDIR/PLEN-SF)	44
---	----

2.1.2 – Projeto de Resolução nº 68/2023

Requerimento nº 67/2023-CAE	48
-----------------------------------	----

Redação final (Parecer nº 92/2023-CDIR/PLEN-SF)	50
---	----

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2019; e ao Projeto de Resolução nº 68/2023.	54
--	----

3.1.2 – Despachos

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2257/2023 e 2790/2019.	56
--	----

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3054 e 2650/2023.	57
---	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aos Projetos de Lei nºs 3054 e 2650/2023.

57

3.1.3 – Encaminhamento de expediente

Encaminhamento do Expediente nº 44/2023, da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	59
--	----

3.1.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 284/2023, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 11/2023 (proveniente da Medida Provisória nº 1164/2023), sancionado e transformado na Lei nº 14601/2023.	61
---	----

3.1.5 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 177/2023, do Senador Zequinha Marinho, que <i>susta os efeitos do item “a” da condicionante específica nº 2.6 da Licença de Operação nº 1.317/2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.</i>	64
--	----

3.1.6 – Projetos de Lei



Nº 3287/2023, do Senador Cleitinho, que <i>isenta do pagamento da taxa de pedágio, em rodovias, todos os veículos pertencentes aos moradores do município onde estejam as praças de pedágio, cujos veículos estejam ali emplacados.</i>	70
Nº 3288/2023, do Senador Cleitinho, que <i>modifica a Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo o prazo mínimo de seis meses para a validade dos créditos dos planos pré-pagos de telefonia celular.</i>	73
Nº 3289/2023, do Senador Cleitinho, que <i>altera o § 1º do art.20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.</i>	78
Nº 3293/2023, do Senador Cleitinho, que <i>altera o § 1º do art.20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.</i>	82
Nº 3294/2023, do Senador Cleitinho, que <i>altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providencias.</i>	86
3.1.7 – Projeto de Lei Complementar	
Nº 134/2023, da Senadora Ivete da Silveira, que <i>altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para excluir a entrega de recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do conceito de transferência voluntária.</i>	91
3.1.8 – Projetos de Resolução	
Nº 70/2023, do Senador Paulo Paim, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal, para prever que o DataSenado realize pesquisa anual, quantitativa e qualitativa, sobre a fome e a pobreza no Brasil, como forma de subsidiar as comissões permanentes da Casa em sua prerrogativa de avaliar políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo.</i>	97
Nº 71/2023, da Senadora Damares Alves, que <i>institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.</i>	102
3.1.9 – Requerimentos	
Nº 630/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 24 de novembro de 2023, em alusão à realização da campanha “21 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”.	108
Nº 631/2023, do Senador Flávio Arns, de retirada do Requerimento nº 625/2023.	111
<i>Deferimento do Requerimento nº 631/2023.</i>	113
Nº 632/2023, da Senadora Mara Gabrilli, de informações à Ministra de Estado da Saúde	114
Nº 633/2023, da Senadora Mara Gabrilli, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes.	119
Nº 634/2023, do Senador Cleitinho, de retirada do Projeto de Lei nº 3289/2023.	123
<i>Deferimento do Requerimento nº 634/2023.</i>	125



PARTE III

4 – RESOLUÇÃO

Nº 16/2023 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 68/2023), que <i>autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor).</i>	127
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	128
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	131
7 – LIDERANÇAS	132
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	134
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	139
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	141
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	170



Ata da 80^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 28 de junho de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Veneziano Vital do Rêgo e Styvenson Valentim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 17 horas e 21 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa e por intermédio de totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulso eletrônico na Ordem do Dia Eletrônica de hoje: Projeto de Lei nº 5.018, de 2019, do Deputado Afonso Hamm; Projetos de Lei 4.485 e 6.560, de 2019, do Deputado Evair Vieira de Melo; e Projeto de Resolução nº 68, de 2023, do Senador Jaques Wagner.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

Mas, antes de chamar o Senador Eduardo Girão e o Senador Paulo Paim para utilizar a palavra, quero parabenizar a sessão solene do Congresso Nacional realizada na manhã de hoje, que celebrou os 150 anos do nascimento de Alberto Santos Dumont.

Em meu estado, também tivemos um grande pioneiro da aviação, que, no ano que vem, completará 160 anos de seu nascimento: Augusto Severo, contemporâneo do Pai da Aviação, Santos Dumont.

Augusto Severo nasceu em 11 de janeiro de 1864, na cidade de Macaíba. Em 12 de maio de 1902, Augusto Severo sobrevoava as ruas de Paris a bordo do dirigível Pax quando houve uma explosão em pleno voo, matando-o juntamente com o mecânico francês Georges Saché, que também estava nesse voo.

Severo é considerado um herói da aviação, devido às pesquisas e tentativas que fez com uma máquina que pudesse voar, como é o caso do Pax e de outros dirigíveis anteriores a ele.

O potiguar era inquieto e trabalhou em várias frentes: foi abolicionista, foi político – deputado estadual e federal –, cientista, professor, pintor, jornalista, poeta, músico, dentre outras tantas.

O nome dele levava o nome do aeroporto, ali, em Parnamirim, que logo foi transferido, em 2014, o que não satisfez muita gente potiguar, inclusive eu, pela distância do novo aeroporto.

Meus parabéns a esses grandes heróis da história brasileira da aviação.

Senador Paulo Paim, eu posso chamar o Senador Eduardo Girão? Ou o senhor...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Porque, na verdade, como primeiro inscrito aqui está o Senador Kajuru; segundo, Veneziano...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – O Paim vai.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por antiguidade, então, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Styvenson, obrigado por, neste momento, dar-nos a oportunidade de nós falarmos. Porque, se o senhor não abrisse a sessão agora – não é, Senador Girão? –, não teríamos essa oportunidade.

Eu agradeço ao Senador Girão, porque eu dizia a ele que eu vou ter que abrir, na sequência, no mais tardar 14h30, a reunião dos refugiados, migrantes, imigrantes, e vou dar posse à nova diretoria, inclusive, até por ser, também, como foi dito aqui, o mais veterano. Devido a isso, então, farei o pronunciamento e irei para lá.

Vou falar sobre o Governo Lula e o Plano Safra, Sr. Presidente.



O Governo Lula anunciou, hoje, o maior Plano Safra da história brasileira. Os recursos para 2023 e 2024 são de R\$364,22 bilhões, para serem investidos na produção agropecuária nacional de médios e grandes produtores rurais. Esses bilhões são para crédito tanto para produtores enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), construído por esta Casa, quanto para os demais – um aumento de 27% em relação ao financiamento do ano passado, que foi de R\$287,16 bilhões.

Assim, com passos firmes à frente, buscando sempre o horizonte de progresso, progresso econômico, social, humanitário, estamos reconstruindo o Brasil, compromisso assumido por todos nós.

Abro aspas para as palavras do Presidente Lula: “Todos os anos a gente vai fazer planos melhores do que no ano anterior”. E disse mais: “Enganam-se aqueles que pensam que o Governo analisa e toma a posição ideologicamente quando vai tratar de um Plano Safra. Não o faz de forma ideológica, faz olhando para o conjunto da população do nosso país.”

Mas, enfim, senhoras e senhores, do total de recursos disponibilizados, R\$272,1 bilhões serão destinados ao custeio e comercialização, uma alta de 26% em relação ao ano passado. Outros R\$92,1 bilhões vão para o investimento, mais 28%.

O Ministro da Agricultura, nosso colega e sempre Senador Carlos Fávaro, destacou que os recursos do Plano Safra 2023/2024 são maiores do que os pleiteados inclusive pelas entidades representativas do setor. Ou seja, o Governo Federal avança, e aqui investindo mais do que o próprio setor estava pedindo, o que é muito bom.

Abro aspas novamente: “Agora é a hora de governar para todos, de unirmos o Brasil em prol do desenvolvimento, da alegria, da prosperidade, de reconstruir aquilo que já foi excelência.”

Pensando na sustentabilidade, lembramos também que o Plano Safra empresarial incentiva o fortalecimento dos sistemas de produção ambientalmente sustentáveis.

Serão premiados os produtores rurais que já estão com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado e também aqueles produtores rurais que adotam práticas agropecuárias consideradas mais sustentáveis.

Ainda, o Presidente Lula também anuncia a retomada do Plano Safra da Agricultura Familiar com juros baixos para a produção de alimentos. Serão destinados R\$71,6 bilhões ao crédito rural, o Pronaf, para a safra 2023/2024. O volume é 34% superior ao anunciado na safra passada e o maior da série histórica.

Somadas, assim, outras ações para a agricultura familiar, como compras públicas, Política de Garantia de Preços Mínimos, Proagro Mais, o volume nessa área investido chega a R\$77,7 bilhões. Isso é estímulo à produção sustentável de alimentos saudáveis; compra de máquinas agrícolas; ampliação do microcrédito produtivo para agricultores familiares do Norte e do Nordeste, para todo o Brasil; mais crédito às mulheres rurais, quilombolas, indígenas, enfim, o acesso à terra estão entre os destaques. Temos também a redução da taxa de juros, de 5% para 4% ao ano, para quem produzir alimentos como arroz, feijão, mandioca, tomate, leite, ovos, entre outros. O objetivo é contribuir com a segurança alimentar do país.

Meus cumprimentos também ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministro Paulo Teixeira, e ao Presidente da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), lá do meu Rio Grande, que foi, por muitas vezes, o Deputado Estadual mais votado do estado e disputou o Governo do estado, o líder Edegar Pretto, que participou recentemente de uma audiência pública, aqui na Comissão que eu presido, a CDH, sobre a questão da fome no Brasil.

Enfim, Presidente Styvenson, tudo o que foi falado por mim aqui e as medidas adotadas pelo Governo vão na linha de combater a fome, para que a gente não tenha mais que voltar à tribuna, como já fizemos outras vezes, e ter que dizer, com uma enorme tristeza, que 32 milhões de pessoas passam fome neste país e 126 milhões vivem na insuficiência alimentar; e ter que dizer também que, de cada três que passam fome



neste país, dois são mulheres negras ou homens negros. Nós não queremos que ninguém passe fome. Nós não queremos que os povos indígenas passem fome. Não queremos que os trabalhadores – como já foi mostrado –, inclusive da área rural, passem fome. Não queremos que negros, que negras, que imigrantes, que refugiados passem fome.

É assustador o que vi hoje pela manhã e ouvi, que, no Aeroporto de Guarulhos, 200 pessoas estão acampadas lá, sem nenhum tipo de estrutura decente, segundo as informações que nos chegaram – e vai ser tema do debate hoje na Comissão dos Refugiados. Inclusive, informações de que 22 estão com sarna, outros não têm onde tomar banho e estão ali, dentro do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo.

É preciso medidas urgentes. Claro que a situação de refugiados tem que ter um olhar total em todo o Brasil. E, como eu digo, direitos humanos não têm fronteira. Que a gente olhe, dentro dos limites, claro, da nossa capacidade...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... para todos aqueles que estão nessa situação, independentemente do país de que sejam.

Senador Styvenson, muito obrigado pela tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valente. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Nós que agradecemos, Senador Paulo Paim.

Senador Eduardo Girão, dez minutos, com a palavra.

Vai?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Não...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Presidente desta sessão, Senador Styvenson Valente, do Estado do Rio Grande do Norte, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham nesta tarde de quarta-feira aqui, diretamente do Plenário do Senado Federal, eu venho trazer um balanço, e muito emblemático, muito simbólico, de uma oitiva que nós tivemos na CPMI na segunda-feira com o Cel. Jorge Eduardo Naime, aqui do Distrito Federal.

Nós tivemos já quatro oitivas, e é bom sempre lembrar: foi protelado, protelado, protelado pelo Governo Lula até onde puderam, porque temem essa CPMI, a verdade que vai vir de lá, o que está debaixo do tapete, o que está nas imagens desta Casa que eu não consigo, mesmo como integrante dela, nas imagens do Ministério da Justiça, nas imagens do STF, nas imagens do Palácio do Planalto, depoentes importantes e poderosos do Governo Lula, para a gente ver se realmente houve omissão, se deixaram a porteira aberta como se diz. E nenhum do outro lado foi ouvido ainda, todas as quatro oitivas aconteceram – sempre querendo confirmar – de depoentes que interessam ao Governo Lula...

Sim – eu não vou ser repetitivo aqui –, essa CPMI, que é um instrumento da oposição, da minoria, foi sequestrada pelo Governo Lula, numa inversão completa e histórica desse instrumento que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que sempre foi da minoria, da oposição, para poder investigar, inclusive, o Governo Federal.

Mas, depois, segundo a própria mídia, de ofertarem dezenas de milhões de reais para Parlamentares retirarem a assinatura, de o Governo Lula oferecer cargos para essa retirada, não teve jeito, porque a CNN – e ficam meus parabéns a essa emissora – teve acesso às imagens, pelo sigilo da imprensa, e as divulgou. E aí não teve como, depois de ficar escancarado para o Brasil o General do Lula junto com sua equipe recebendo como se fosse uma confraternização em casa, dando até água para os invasores... Aquilo mexeu com o brio do povo de bem do Brasil, a cobrança aumentou sobre os Parlamentares e não teve como



segurar mais, e essa CPMI aconteceu. Houve o sequestro dela, como estratégia de blindagem – é isso que a gente está vendo –, mas foi muito interessante a desconstrução da narrativa nessa segunda-feira a partir do depoimento do Cel. Naime, ele que é ex-Chefe do Departamento Operacional da PM do Distrito Federal.

O Coronel confirmou, falou oito vezes, eu anotei, oito: “Olha, vocês precisam ver o que está no relatório da Abin.”. Esse relatório, inclusive, foi vazado pela *Folha de S.Paulo* e outros veículos. Dois Senadores aqui que tiveram acesso também reportaram, dentro deste Plenário, Senador Marcos do Val – que, aliás, nós temos que reconhecer que foi um dos primeiros Parlamentares a chegar dia 8 aqui para entender o que aconteceu naquele fatídico dia, pressionou pela CPMI desde o início – e o Senador Esperidião Amin, os dois faziam parte de uma Comissão de inteligência parlamentar aqui, envolvendo Câmara e Senado, e eles confirmaram que dois dias antes – olha aí o pavor do Governo Lula – da quebra de barreira na Praça dos Três Poderes, a Abin informou a 48 órgãos do Governo Federal que o objetivo seria, sim, violência aqui.

O que foi feito para proteger esse local? Essa é a pergunta que todo mundo quer saber porque, pelo número de manifestantes, pelas imagens, bastava uma barreira benfeita que não passava de jeito nenhum. Eu mesmo fui candidato a Presidente do Senado, lancei, no dia 8 de dezembro do ano passado, aqui na Esplanada dos Ministérios, tive dificuldade para chegar à minha Casa de trabalho, barreira por cima de barreira, tive que fazer uma volta danada, policiamento, para lançar a candidatura lá fora. Por que depois do dia 1º foi muito fácil adentrar aqui, se se tinha inclusive informações já, pela Abin, dia 6, sexta-feira, de que o objetivo dos atos do dia 8 seria assustador. Parece-me algo muito grave o que aconteceu.

Mas o Coronel Naime trouxe efetivamente informações importantíssimas. Mesmo estando de folga nesse dia 8, ele foi convocado, chegando ao local, chegando aqui às 17h40, quando ajudou a desocupar os prédios invadidos e a efetuar, sob comando dele, de folga, 400 prisões, sendo inclusive atingido por um rojão que feriu suas pernas. Senador Styvenson, isso foi mostrado lá durante a CPMI, por um colega, as imagens, o Deputado Mauricio Marcon mostrou as imagens do ferimento. Nós ficamos convencidos, quem assistiu àquela sessão – se você não assistiu, brasileira, brasileiro, está no YouTube, pesquise na própria TV Senado ou TV Câmara, CPMI da última segunda-feira, que você vai ver o depoimento do Coronel Naime –, ficou claro para todo mundo ali que nós estamos diante de mais um preso político, que foi injustamente, de forma arbitrária, privado da liberdade por mais de cinco meses.

Agora eu fico, Senador Sergio Moro, perguntando para as pessoas que defendem direitos humanos, aquelas que sempre se arvoram aqui mesmo, direitos humanos: por que não foram atrás de ver essas arbitrariedades e que o devido processo legal do país está sendo rasgado?

Esse pai de família, trabalhador, dedicado, que não mediou esforços na folga dele para ir servir, levando o rojão, prendendo gente, está preso. Olha a que ponto a inversão de valores chegou no Brasil.

É isso que a gente está vendo com Deltan Dallagnol, por exemplo, que ganhou por 6 a 0, por unanimidade, lá no Tribunal do Paraná, chega aqui no TSE, no meu modo de entender...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... respeito quem pensa diferente, um tribunal classicamente político, e ele perde por unanimidade. Como é que se vai entender isso? Existe lógica na suposição da suposição da suposição do que iria acontecer com Deltan num processo administrativo interno? É loucura. Isso é golpe nos paranaenses, que foram lá e sufragaram o voto no Deltan Dallagnol, 344 mil votos... Mais do que isso: um dos Parlamentares mais votados da história é tirado na marra por essa turma, que hoje manda e desmanda no país.

E fica por isso mesmo, porque esta Casa se acovarda. Esta Casa é responsável por esse caos institucional que acontece...



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... no Brasil, Senador Styvenson.

Eu realmente acredito que água mole em pedra dura tanto bate até que fura.

Já subi diversas vezes nessa tribuna, já cobrei o Presidente desta Casa, já dei inúmeras entrevistas, estou fazendo o meu papel e sei que o bem, a verdade e a justiça vão prevalecer mais cedo ou mais tarde.

Mas a gente precisa cobrar, e a sociedade – de forma ordeira, pacífica, sempre respeitosa, nada justifica a violência – precisa cobrar dos seus representantes um posicionamento sobre o que está acontecendo no Brasil.

É Jovem Pan com a ameaça de fechar. Desde pequeno que eu assisto, que eu ouço a Jovem Pan. Por quê? Porque ela dá voz à crítica, à oposição deste regime que a gente vive, que não é mais democrático, para mim é uma pseudodemocracia caminhando vigorosamente para uma ditadura.

Vem o jornalista Pavinatto, está aí... A AGU é uma gestapo do Governo Lula, é isso? Indo atrás da crítica que ele fez ao Ministro da Justiça.

É esse o Brasil em que a gente está vivendo. Não é à toa que o Foro de São Paulo vai acontecer amanhã aqui em Brasília, não, no coração do Brasil.

Não é à toa que no mês passado, aliás, este mês, o ditador sanguinário, covarde, Nicolás Maduro, foi recebido aqui com honras de Estado, pelo Presidente Lula. E a gente não podia fazer elo do Presidente Lula com o Maduro – agora, na eleição passada, foi proibido...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... pelo tribunal político do TSE.

Tudo isso que está acontecendo é algo vergonhoso, vergonhoso na nossa nação. Não podia ligar Lula a aborto. A primeira coisa que o Governo dele fez foi retirar o Brasil de um acordo internacional, ou seja, ele é pró-aborto. Retirou dum organismo pró-vida com mais de 50 países. O Daniel Ortega, a quem a gente também não podia ligar, estão aí as declarações, as omissões. O mundo todo falando, e o Brasil se cala em muitos momentos.

O Senador Sergio Moro está pedindo um aparte, eu concedo.

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para apartear.) – Um breve aparte, Senador.

Eu quero aqui comungar minha preocupação quanto a alguns sinais autoritários. O Brasil tem uma democracia vibrante, tem instituições sólidas, mas nós estamos vendo alguns sinais preocupantes. Um deles, bem colocado por V. Exa., é essa ação proposta contra a Jovem Pan, pedindo a cassação da outorga. Isso não acontece no Brasil. Acho que não aconteceu nem na ditadura. E por mais que eventualmente pessoas possam discordar do conteúdo da programação da emissora, isso faz parte de uma democracia, assim como outros discordam do conteúdo de matérias jornalísticas que são publicadas a todo momento na televisão, no rádio, em jornais.

Então propor uma ação civil pública para cancelar outorga de radiodifusão? Eu tenho um grande respeito pelo Ministério Público Federal e por alguns procuradores, mas, ao meu ver, esse movimento foi extremamente ruim, negativo, um sinal autoritário, uma violação da liberdade de imprensa, um risco de censura. E não acredito que essa ação prospere, mas o próprio fato de a ação ser proposta já gera um efeito intimidador da liberdade de imprensa no país.

O melhor movimento seria que esses procuradores pudessem retirar essa ação, para reconhecer o equívoco desse movimento, dessa ação, pelo prejuízo causado. A própria possibilidade do cancelamento da



outorga já gera prejuízo à liberdade de imprensa.

E, de outro lado, também acompanho sua posição, Senador. É lamentável que tenhamos aqui o Foro de São Paulo, em Brasília. Eu tive o desprazer de ler o documento-base preparado para essa reunião do Foro de São Paulo e sinceramente eu achei que eu tinha entrado numa DeLorean e voltado à década de 60, à época da Guerra Fria. Antiamericanismo, loas a ditadores, como Ortega, Maduro e o ditador de Cuba, e aquela lógica econômica de país fechado, sem abertura da economia, planificação, enfim.

Existe, sim, uma esquerda que, muitas vezes, se autointitula progressista. Cabe indagar cadê a esquerda progressista para repudiar esses movimentos arcaicos. Não cabe mais, seja à esquerda ou seja à direita, louvar ditadores. Vão louvar regimes autoritários. E, se nós não somos polícia do mundo, e o Brasil não tem esse papel de ficar questionando os regimes adotados nos mais diversos países, no estrangeiro, em relação à América Latina é diferente, porque são nossos irmãos. Se não o são na língua, comungam daquele mesmo sonho que fez a América, de se fazer um novo mundo, de escapar, naquela época, das tiranias que se viam na Europa, principalmente continental, mas também na anglo-saxã, das guerras religiosas, dos regimes absolutistas. E todos vieram para cá com um sonho de que aqui poderia ser diferente. E, quando a gente vê vizinhos nossos, como a Venezuela, como a Nicarágua, um pouco mais distante, e Cuba, que seguiram esse mesmo sonho no passado, sendo, literalmente, destruídos, com pessoas sendo torturadas, perseguidas, até por motivos religiosos, como acontece lá na Nicarágua, com o líder da oposição sendo um bispo, preso por Daniel Ortega... E, de repente, nós vemos aqui em Brasília um Foro de São Paulo, no qual tudo isso é apagado, em prol de um infantil antiamericanismo que não faz mais nenhum sentido, senão o de um culto a um passado que ninguém quer de volta.

Então, tomo a liberdade, primeiro, de elogiar as suas palavras, mas de secundá-lo. Especialmente, compartilho de vários outros entendimentos, mas, especialmente, diante, nesta semana, destes dois temas: da ação contra a Jovem Pan – autoritária – e desse Foro de São Paulo, cujas palavras negativas em relação a ele até me fogem. Os adjetivos que nós deveríamos utilizar até nos escapam, por uma questão de educação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro. O senhor é um democrata autêntico que a gente tem visto aqui, desde o início da legislatura, colaborando para o debate nacional de várias pautas. Tem avançado muito na questão da segurança pública. O senhor conseguiu aqui, em pouco tempo, aprovar uma série de matérias – esse é o papel do Senado – que honram o brasileiro.

Acaba de chegar ao Plenário o Senador Marcos Rogério, outro Senador que eu admiro muito, com quem aprendo muito.

O Senador Sergio Moro eu sei que é católico; o Senador Marcos Rogério, evangélico. Eu sou espírita. E eu digo que... Uma coisa que, todo dia, quando eu venho aqui para o Senado... Tem uma questão do *O Livro dos Espíritos*, de Allan Kardec, se não me engano, é a 640 a questão, que diz o seguinte: para agradar a Deus, basta apenas não fazermos o mal? A resposta dos espíritos é como um telegrama, Senador Marcos Rogério. Ela é colocada assim: não; nós devemos fazer o bem no limite de nossas forças, porque seremos responsáveis pelo mal decorrente do bem que a gente podia ter feito e não fez.

Esse Foro de São Paulo é uma vergonha estar chegando ao Brasil. É um acinte ao cidadão de bem!

Presidente Senador Styvenson, cadê o Grupo Prerrogativas, da *Carta pela Democracia*, que estava ativo até pouco tempo atrás, durante as eleições? Que o sistema elegeu o Lula? Eu não vejo mais falar sobre isso. Vêm Maduro e essa turma da democracia – cadê?

O Coronel Eduardo Naime, preso há cinco meses; uma série de pessoas, no efeito manada, que entraram, com comorbidades, presas na Papuda, na Colmeia, com crianças pequenas, pai e mãe, há mais de seis meses, sem o devido processo legal respeitado.



Você sabe o que os três advogados do Coronel Naime falaram lá? Que não tiveram acesso aos autos! Rapaz, isso é uma vergonha! Como é que nós vamos admitir um negócio desse? Cadê o pessoal dos direitos humanos que não se manifesta? “Ah, não; é porque essa turma é opositora minha”. Quer dizer, dois pesos e duas medidas, incoerência, covardia.

Você pode ter certeza de que eu estaria nesta tribuna, da mesma forma, se fosse alguém de um partido de esquerda que estivesse tendo os seus direitos vilipendiados.

Na época em que quebraram o Congresso Nacional, que invadiram o Ministério da Justiça – eu acho que o Senador Marcos Rogério era Deputado Federal –, quando a Esplanada teve incêndio, teve tudo aqui... Você lembra? Eu lembro aquelas imagens no Jornal Nacional: uma fila de Deputados e Senadores da esquerda indo lá defender os caras detidos. O que aconteceu com aquilo? Foram considerados terroristas? Ficaram cinco meses, Senador Marcos Rogério, presos, como nós estamos vendo brasileiros esquecidos lá na Papuda e na Colmeia?

Quem errou tem que pagar! Seja de direita, seja de esquerda, infiltrado, quem veio aqui quebrar o patrimônio público tem que responder de forma individualizada, mas não é isso que a gente está vendo, Senador Styvenson. E a gente percebe essa omissão seletiva, essa omissão seletiva que a gente vê no Brasil. É tudo seletivo!

Foi falado pelos Parlamentares do PT e de outros partidos, lá na CPMI: “Ah, mas a polícia do DF errou, foi omissa”. Isso com o depoimento do Coronel Naime. E o Governo Federal? Onde é que estava o Batalhão Presidencial? Ele foi ou não foi desmobilizado horas antes? O reforço que era necessário? Onde é que estava a Força de Segurança Nacional?

Por que vocês, Parlamentares dessa CPMI, que estão para blindar o Governo... Está claro isso todo dia. Quem está assistindo está vendo. Por que vocês não deixam a gente chamar aquele fotógrafo da Reuters, o Adriano Machado, que, dentro do Palácio do Planalto, fez um ensaio fotográfico para se quebrar o portão para abrir, da sala presidencial? Por quê? O que ele tem a dizer para o brasileiro?

Senador Marcos Rogério, eu falo sempre de uma autópsia. Nós temos que fazer a autópsia do dia 8. É um cadáver que está na sala e do qual pairam dúvidas sobre a *causa mortis*. Foi o quê? Envenenamento? Morte natural? O que foi que aconteceu? O Governo só quer os legistas da parte dele, não deixa um legista fazer a contraprova. Está muito estranho tudo isso, está muito na cara!

Essa perícia precisa ser absolutamente técnica e imparcial... Fico muito feliz que o senhor chegou. Tenho que agradecer muito ao Senador Marcos do Val pela...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... sua sensibilidade, pela sua percepção de escolher, no momento em que ele precisou se ausentar, uma pessoa tão capacitada. Quero agradecer ao Senador Oriovisto, do Podemos, que facilitou isso.

E eu espero que a gente, mesmo em minoria, mesmo o Governo Federal tendo sequestrado, que a gente possa desenvolver o nosso trabalho, porque, enquanto isso, Senador Marcos Rogério, peças chaves continuam sendo blindadas dentro da CPMI, como é o caso do General Gonçalves Dias, que, logo depois do vazamento das gravíssimas imagens do Palácio do Planalto, pediu demissão da chefia do GSI do Lula, que já tinha assumido há oito dias – e ele não é inexperiente, já esteve naquele palácio, sabe como é que as coisas funcionam.

Da mesma forma, até agora, não se esclareceu porque 48 órgãos do Governo Federal, deliberadamente, ignoraram o relatório da Abin, que dois dias antes já informava sobre os sérios riscos de tumultos violentos no dia 8.

O coronel que está preso injustamente. E eu quero aqui chamar cada Parlamentar, seja Senador, seja



Deputado, para assinar – independentemente de partido, é uma questão de dever moral, de humanidade – um requerimento à Justiça do Brasil para que ele possa responder em liberdade. O que aquele homem está fazendo preso? Foi na hora da folga dele para o combate, prendeu pessoas. Ficou claro durante a CPMI que a responsabilidade não foi dele...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Para encerrar, Sr. Presidente, agradecendo pela sua benevolência, estranhamente nem sequer o fotógrafo da Agência Reuters foi convocado. Ele aparece nas imagens da câmera cobrindo e até se confraternizando com alguns manifestantes que estavam invadindo o Palácio Planalto. Tudo isso é essencial para que se faça essa autópsia técnica e completa no cadáver insepulto do dia 8.

A situação se agrava muito mais ao fazermos referência aos atentados ocorridos na Esplanada dos Ministérios no dia 24 de maio de 2017, quando mais de 700 ônibus chegaram a Brasília para a consumação de um verdadeiro palco de batalhas com incêndio e depredações de quatro ministérios. Até bomba de fabricação caseira explodiu, mutilando a mão de uma pessoa. Foram presas apenas nove pessoas, mas sem nenhum enquadramento como terroristas. São os dois pesos e as duas medidas de que eu tenho falado aqui. Esta é outra pergunta que precisa ser respondida: qual a razão de haver esses dois pesos e duas medidas, em eventos tão similares e tão próximos um do outro?

Concluindo, apesar do sequestro feito por Parlamentares governistas de um instrumento pertinente às oposições – historicamente é isso, CPI e CPMI –, nós vamos continuar, sim, cumprindo com o nosso dever na busca pela verdade, única forma de se garantir que se faça justiça com tantos brasileiros e brasileiras perseguidos, exclusivamente por serem conservadores e defensores de um Estado democrático de direito. Falar em democracia e cassar liberdade de expressão é hipocrisia! Isso é falácia! Isso não cola! Lembro-me aqui desse magnífico pensamento do pacifista Martin Luther King, que uma injustiça cometida em algum lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar.

Eu encerro, Sr. Presidente, nesse um minuto que o senhor concedeu, para dizer que nós estivemos juntos, Senador Marcos Rogério, na CPI da Covid, da pandemia. Dá para traçar um paralelo ali. Dá para traçar um paralelo interessante, às avessas. E nós batemos... Você lembra que a gente bateu no calote da maconha, em quase toda sessão? Porque o requerimento nosso, que também deu origem à CPMI...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... o objetivo era investigar os bilhões de reais enviados do Governo Federal para estados e municípios, e que houve desvio, tanto que teve a Polícia Federal, o CGU, operações e operações. Calote da maconha... Morreu nordestino por causa disso.

E agora, e o senhor estava de licença nesse período, o STJ mandou para o STF – olha o jogo de empurra-empurra – e o STF mandou lá para a Bahia de novo! Voltou para a Bahia aquele processo, que tem delação, tem uma série de situações. E é outro cadáver que está no meio da sala e aqui, nesse Senado Federal também, para ser sepultado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

Que Deus abençoe a nossa nação!

Que possamos honrar o nosso mandato e fazer justiça, dentro das nossas possibilidades.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O que aconteceu



com o Coronel, o que está acontecendo com o Coronel Eduardo Naime é uma vergonha, porque a gente tem que se colocar no lugar das pessoas: quem errou, errou, tem que pagar! Mas ficou evidente, durante a CPMI, que ele não tem nenhuma responsabilidade. Muito pelo contrário, ele tinha que ser premiado por sair num dia de folga, de férias, e ir para o fronte para tentar conter uma situação, que o Governo Federal tinha a obrigação de ter reforçado a segurança e nada daquilo teria acontecido. Isso é muito importante que se diga para a população brasileira ter convicção do que aconteceu naquele dia. Mas nós vamos descobrir essa verdade, doa a quem doer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Nós te agradecemos, Senador Eduardo Girão, pelo tempo que o senhor ficou aí na tribuna falando sobre esse tema. Infelizmente, é um tema já que inclui algo que ficou um pouco para trás, que seria a reposição, o restabelecimento das forças, dessa harmonia entre os Poderes. E, o Senado, como o senhor falou, tem suas atribuições constitucionais, mas, infelizmente, nem todos pensam parecido ou nem todos têm as mesmas condições de exigir isso do Judiciário.

Senador Marcos Rogério, pela lista aqui o senhor é o sexto.

Senador Marcos Rogério, PL, de Roraima.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Rondônia, desculpa.

Dez minutos para o senhor, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, ontem ocupei esta tribuna para falar sobre a agenda do Presidente Lula no mundo; Lula no mundo constrangendo o Brasil.

Falei ontem sobre o discurso que ele fez na Cúpula de Paris sobre o Novo Pacto Financeiro Global. Destaquei a visão reducionista dos problemas reais da Amazônia, na qual ele coloca o foco apenas na causa indígena. Falei sobre a insistência em se construir uma imagem predatória dos setores produtivos da Amazônia, divulgados para o mundo como inimigos do meio ambiente e, via de consequência, da população do planeta. Também falei da visão de viés entreguista que admite reduzir a soberania nacional nos temas voltados para o meio ambiente. Ele quer um instrumento de deliberação, um foro de deliberação internacional, uma espécie de governança global sem a necessidade de aprovação em sede de Parlamentos no âmbito de cada país, ou seja, é a absoluta ausência de respeito à soberania nacional. Além de outros temas que abordei no discurso de ontem sobre a fala do Presidente Lula em Paris.

E, hoje, seguindo com a análise da fala do Presidente Lula, eu quero destacar outro ponto. E, nesse ponto, o Presidente defendeu o apoio aos países pobres através de investimentos em infraestrutura. Citando o continente africano, ele apresentou como exemplo a capacidade hídrica do Congo para construir pelo menos três grandes hidrelétricas do porte da nossa Itaipu.

Acredito que todos reconhecemos a importância de se investir em infraestrutura nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. A questão é quando isso é feito em detrimento das necessidades dos próprios países que financiam essas obras, como fez o Brasil na era do PT, destinando recursos do BNDES para a América Latina e África.

É válida a preocupação do Presidente com a construção de hidrelétricas na África, mas mais válido ainda é olhar para a necessidade do Brasil e para os potenciais do Brasil. Nós temos projetos importantes do Brasil, projetos de usinas brasileiras, as quais, além de potencializar o nosso sistema elétrico nacional,



têm a capacidade de fomentar a economia das regiões beneficiadas, gerando emprego e renda, e reduzindo os índices de pobreza nessas regiões.

Um exemplo é o projeto da usina hidrelétrica de Tabajara, prevista para ser construída no município de Machadinho, no meu estado de Rondônia. O projeto está lá há muitos anos, já na fase final. Nós temos um outro projeto também em Rondônia, só no campo da energia, que é o campo que ele citou, que é a binacional Brasil-Bolívia, na região fronteiriça do nosso estado, além de outras unidades que nós temos no Brasil com projeto absolutamente avançado, e aí Sua Excelência o Presidente da República se digna a defender lá fora investimentos em unidades em outros países, deixando de lado o projeto nacional. E olha que há pouco tempo nós tivemos que enfrentar uma situação aqui de crise hídrica no Brasil, que desembocava na possibilidade de um apagão no setor elétrico, comprometendo a capacidade da nossa produção industrial. Graças a Deus, voltou a chover, e chover bem, e esse fantasma foi afastado, mas não dá para a gente continuar esperando apenas pelas chuvas, sem cuidar da infraestrutura do setor elétrico.

Mas eu tenho que discordar do Presidente Lula quando ele afirma que esse investimento deveria ser feito lá na África. Esse investimento deve ser feito no Brasil, a partir do potencial que nós temos, a partir dos projetos que nós temos. Vejam: esse projeto de Tabajara, por exemplo, está na fase final. Os primeiros estudos foram feitos ainda na década de 80. O Governo brasileiro precisa voltar seus olhares, primeiro, para essas demandas de interesse nacional. Antes de pensar em fazer lá fora, antes de pensar em construir lá fora, antes de pensar em mandar o dinheiro do Brasil para fora, olhe para os problemas do Brasil, enfrente os problemas do Brasil, invista no Brasil, gere emprego, renda, desenvolvimento, melhore a qualidade de vida dos brasileiros. O Governo brasileiro precisa fazer essa autocrítica. Eu não desconsidero o fato das parcerias internacionais, dessa relação, que é importante para o país também, mas é preciso olhar para as demandas nacionais. E se é para falar em obras de infraestrutura, Sr. Presidente Senador Styvenson, eu concordo com o Presidente Lula: são investimentos que têm a capacidade de alterar, sim, a realidade social de uma nação.

Vamos investir, então, em mais rodovias no Brasil. Vamos avançar no projeto de duplicação da BR-364, lá do meu estado de Rondônia, hoje uma rodovia absolutamente estrangulada.

O volume de carretas, cargas, que saem da região ali do Mato Grosso, cruzam todo o meu Estado de Rondônia até a capital, Porto Velho, para entregar no porto soja e outros produtos, deixa essa rodovia praticamente intrafegável, uma situação de risco àqueles que usam a rodovia. Vamos investir em infraestrutura, construir rodovias, duplicar a 364, por que não? Vamos investir, então, mais em ferrovias. Mato Grosso e Rondônia precisam de ferrovias para o transporte da soja, por exemplo, ligando Sinop à região de Vilhena, na entrada do Estado de Rondônia, até Porto Velho, onde está o porto que é estratégico para a Região Norte.

É importante pensar nos problemas de outros países, sim, mas, primeiro, precisamos fazer o dever de casa. O Governo ainda não conseguiu dar conta dos problemas nacionais e já está falando em pegar o dinheiro nosso para mandar para outros países. Dias atrás, o Governo recebeu aqui o Presidente da Argentina. A Argentina está em uma situação de crise gravíssima: inflação batendo a casa dos 100%, moeda em desvalorização permanente, desemprego em alta, crise social, econômica. Mas foi um caminho que, infelizmente, o povo argentino escolheu, apostando num Governo que se sabia qual era a consequência dessa escolha. Nós lamentamos que o nosso país vizinho, e que é importante do ponto de vista das relações sociais e econômicas para o Brasil, esteja pagando o preço de escolhas que fizeram no passado. E hoje o país está amargando, talvez, uma das maiores crises da sua história. Mas não pode ser o Brasil aquele que vai simplesmente contrariando toda a lógica internacional, pegar o nosso dinheiro para financiar o desgoverno da Argentina, financiar a tragédia administrativa daquele país. Não dá. Primeiro cá. Se temos que estabelecer relações diplomáticas, e temos, com a Argentina e com outros países que estão passando



por crise, o façamos, mas sem as salvaguardas que são necessárias e importantes para o Brasil.

Nos governos do PT, no passado, quantos calotes nós sofremos?

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Vai lá, vê se a Venezuela está pagando a dívida que deve ao Brasil. Vai ver se outros países que receberam, nas mesmas condições, vultosos recursos do Brasil, se eles estão honrando com os seus pagamentos. Não estão. Agora, essa é uma conta que pesa para o trabalhador brasileiro. Essa é uma conta que pesa para o investidor brasileiro. É dinheiro que sai daqui, que poderia estar financiando obras, serviços, investimentos no Brasil, gerando emprego, renda, desenvolvimento. E aí, por uma escolha ideológica do Governo de plantão, esse recurso está sendo desviado para finalidades outras que não o interesse nacional.

Então, eu estou fazendo essas breves ponderações sobre a fala do Presidente Lula nesse evento em Paris para dizer que é preciso repensar essa rota.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É preciso repensar essa lógica. Nós precisamos de um Governo que defenda, primeiro, o Brasil; um Governo que não seja preconceituoso contra o setor, hoje, que é responsável pelo saldo positivo na balança comercial, que é o nosso setor produtivo, o agronegócio brasileiro.

Onde já se viu um Governo que, toda vez que vai falar do agronegócio, tem que apontar a artilharia para acusar, para achincalhar? Agora, pregando até boicote ao produto do agro brasileiro oriundo da Amazônia!

Esquece o Presidente que, na Amazônia, temos mais de 30 milhões de brasileiros, pais de família, homens e mulheres, crianças, que lá estão lutando para crescer, para desenvolver, para fazer deste país um país cada vez melhor, produzindo alimentos para abastecer o mundo.

Aliás, o mundo precisa de alimentos. E é o Brasil, hoje, o país que consegue, com esta riqueza que nós temos de solo, de clima, abastecer o mundo!

Mas nós não queremos um Presidente que olhe para a Amazônia, para os estados da Amazônia com esse viés preconceituoso.

Eu concluo a minha fala, Sr. Presidente, dizendo o que eu já disse aqui, outrora. Até teve alguém que questionou a minha fala quando eu disse que eu não torcia para que o Governo Lula desse errado. Eu torço para que o Governo Lula dê certo!

E repito aqui: lá em Rondônia, eu disputei a eleição com o atual Governador. Perdi a eleição por poucos votos. Torço para que o Governo dele dê errado? Não. Torço para que dê certo.

Estou aqui, sou da oposição, farei o enfrentamento naquilo que julgo ser necessário enfrentar, com críticas, com apontamentos de erros, apontando também para soluções, mas não torço que dê errado, porque é o brasileiro quem sofre, é o brasileiro quem paga a conta.

Agora, não dá para dar certo fazendo como está fazendo. Não dá para dar certo defendendo interesses lá de fora em detrimento dos interesses nacionais. Não tem como fazer dar certo fazendo uma agenda internacional como está fazendo o Presidente Lula.

Espero que ele possa refletir sobre isso. Espero que aqueles que defendem o seu Governo possam orientá-lo.

E ele gosta de falar de improviso. É uma qualidade, uma virtude de muitos, mas é também a fraqueza de muitos, porque, às vezes, a pessoa está num lugar... E eu já o ouvi falar outras vezes: “Eu falo o que eles querem ouvir”. O problema é que, quando você fala o que querem ouvir lá fora, as consequências



vêm para quem está aqui dentro.

Não dá para fazer esse discurso de faz de conta. É preciso tratar com seriedade.

Nós estamos diante de um país importante, que está vivendo um momento – e todo mundo está vendo isso – em que quem está no setor produtivo...

Sr. Presidente, vai lá e pergunta para quem está produzindo soja se ele está vivendo o melhor momento: o preço despencando; os insumos com preço lá em cima; e, na hora de vender, tem que brigar para fechar a conta.

Vai perguntar para quem está na pecuária, para quem vive do agro, pergunta se está bom. A situação não é das melhores, é claro.

E eu não sou irresponsável. Eu não faço oposição irresponsável. Não faço oposição irresponsável, criticando por criticar e apontando tudo como se fosse culpa do Governo. Não. É claro que esta situação que estamos atravessando é uma situação que leva em consideração um cenário internacional.

Não é apenas a questão do Governo, o mundo vive hoje um momento de inquietação. Tem guerra, tem crise. Até a maior economia do mundo enfrenta crise, está enfrentando taxa de juros hoje como não se enfrentou no passado. Agora, nós não podemos ter um Governo que potencialize a nossa crise. Nós temos que ter um Governo que ajude aqueles que produzem, aqueles que trabalham a enfrentar e vencer a crise, e não o contrário.

Então, eu torço para que façam uma correção de rumos, para que o Governo passe a defender o setor produtivo, passe a defender quem está no agronegócio, passe a defender quem é do setor de serviços, passe a defender a nossa indústria nacional, para que a gente tenha dias melhores.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. pela oportunidade e pela tolerância que me deu para a fala de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Senador Marcos, não é hábito, nem praxe nem conveniente eu ficar comentando os discursos de cada Senador que ocupa a tribuna, estando Presidente, ocupando esta cadeira.

Mas, sobre do que o senhor trouxe aqui – o senhor trouxe uma realidade do seu estado especificamente, entre obras estruturantes, infraestrutura, citando a fala do Presidente no exterior, dizendo que a promoção, a modificação da realidade de uma população se dá por essas estruturas –, eu preciso só ressaltar que também é uma situação do Estado do Rio Grande do Norte. Foi feita uma promessa agora, e todos nós, potiguares, esperamos que ela seja cumprida. Que a BR-304 – que liga o Ceará ao meu RN, 420 quilômetros de BR, 3 bilhões de BRs aí que podem ser construídas – saia efetivamente. Que essa infraestrutura modifique a realidade do Rio Grande do Norte através dessas estradas. São quilômetros de rodovias estaduais totalmente depreciadas. São obras do Governo Federal, ainda no Rio Grande do Norte, inacabadas – Oiticica, para resolver o problema das águas–, ou seja, concordo com o senhor quando o senhor diz o seguinte: se nós estivéssemos numa situação bem confortável, em que não tivéssemos nenhum problema de infraestrutura, em que estivesse tudo bem resolvido... eu citei algumas obras federais, mas, se a gente for se aprofundando em obras que o Governo Federal tem, por obrigação, que ajudar os estados e municípios, a gente vai passar anos aqui comentando.

Então não é lógico, como o senhor citou, não é... na cabeça de nenhum brasileiro, passa – na cabeça de nenhum brasileiro –, em um país como o nosso, cheio de defeitos e problemas, repetir o que já foi repetido no passado, com a mesma fórmula, esperando resultado diferente. Não dá.

Isso quer dizer que, então, o Brasil, o imposto brasileiro, o dinheiro suado do contribuinte, que às vezes sofre – como no Rio Grande do Norte, está-se pagando 2% a mais de ICMS, a mais do que qualquer outro estado –, para poder financiar obras estruturantes em outros países, tendo gente com dificuldade,



com promessas de realização que talvez não sejam cumpridas? Então, realmente, não é lógico.

E isso aí, para qualquer brasileiro, se ele for questionado, ele não tem condições de deixar de fazer o dele, na sua casa, dentro da sua residência, para fazer nas de fora, nas de outros países, nas de outros locais.

Então eu o parabenizo, porque não é hábito, como eu disse, eu interferir ou comentar, mas o seu discurso, hoje, eu acho que passa por cada estado dessa Federação, na mesma situação. Todos os estados. Se qualquer Senador subir aqui, ele vai falar de obras inacabadas, obras estruturantes que ainda faltam ser feitas. Se a gente entrar para a Amazônia do senhor... Ave Maria! É aí que tem quilômetros de problemas para serem resolvidos. E não dá para a gente ficar pensando em financiar a Argentina, África, Venezuela, Cuba e outros países se os nossos problemas ainda não foram solucionados.

Então, obrigado pela sua fala.

Acho que a Senadora Zenaide...

A senhora queria um aparte, Senadora Zenaide, ou a senhora vai usar da palavra?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Não, vou usar da palavra na hora certa. Na sequência, sou eu?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Na sequência, é a senhora. Dez minutos. Se a senhora quiser iniciar, já está disponível.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Quero.

Quero aqui cumprimentar o Presidente Styvenson Valentim, os colegas Senadores e todos que estão nos assistindo.

Todos que me conhecem sabem que eu não entro nesse debate pessoal de cada um dos Parlamentares. Isto é uma democracia, cada um diz o que pensa. Mas eu quero falar aqui sobre a reunião, a sessão da CPMI de ontem, o primeiro item de que eu vou falar, porque me deixou estarrecida ver aquele militar que estava ali – e que tinha o direito de ficar calado ou não – querer convencer o povo brasileiro de que aquilo que ele falou e que a gente ouviu nas gravações, pedindo para o outro militar, colega dele, mais próximo do Presidente da República, que desse um jeito de arranjar algo para combater a democracia.

Gente, olha, neste país tem algo que nós, Parlamentares, temos que entender: nós não podemos subestimar a inteligência das pessoas. Nós todos sabemos... Por exemplo, essa CPMI tem que apurar mesmo quem financiou e de onde surgiu isso, porque, com certeza, não veio ninguém para a Praça dos Três Poderes reivindicar algo do Parlamento, porque era um domingo, não tinha Parlamentares, e nós sempre vemos, desde que eu sou Parlamentar, determinadas categorias ou a população indígena vir no horário das sessões de segunda, quinta ou sexta-feira cobrar seus direitos, reivindicar ou a retirada de pauta de algum projeto de lei ou colocar em pauta algum projeto de lei, como a gente viu a enfermagem brasileira.

Agora, como eu fico aqui ouvindo, dizendo que é a favor da democracia, que o que se está fazendo proibindo as pessoas de mentirem... Mentir, gente, e mentir prejudicando a população... Você não pode mentir... Você não pode mentir. Senão, você vai responder. E, pelas redes sociais, você pode mentir, deixar de dizer a verdade? Isso é algo que não vai convencer as pessoas, porque aquelas pessoas que chegaram ali já certas de que iriam destruir aquilo ali, porque foi comentado desde o dia 1º de dezembro, em praticamente todos os estados brasileiros, como foi no meu, na porta dos quartéis, pessoas recebendo... Ali tinha alguém financiando. Não convencem, ninguém vai convencer o povo brasileiro do contrário.

Isso é só para dizer, pelo respeito que eu tenho pelas Forças Armadas brasileiras, que o que eu vi durante esse Governo que saiu foi uma tentativa constante de desmoralizar.

Começou pelo General Pazuello, quando autorizou vacinas e o Presidente da República desistiu ou ele disse “Um manda, o outro obedece”; a tentativa de não deixar o Contra-Almirante Presidente da



Anvisa liberar vacina ou ter suas opiniões.

E, quando a gente fala em investimento, ninguém cobra mais investimento do que eu aqui. Desde que sou Deputada digo que, se o Governo não investir... Nenhum país do mundo sai de uma crise econômica sem investimento estatal. Mas é uma estranheza alguém dizer que esse Governo que saiu investiu; todos os ministérios tinham uma “secretaria de desinvestimento”. E eu venho ouvindo isso, por exemplo, agora que vai ter no Pará esse grande evento sobre “a natureza”, como a gente diz – tem outro nome, mas é a defesa da vida. Porque, quando se defende a vida, não se defende só a vida humana, porque a gente sabe que isso é entrelaçado. Hoje já se sabe que a vida tem que ser preservada em todas as instâncias: a vida humana, animal e vegetal. E nós estamos vendo os extremos da natureza, pela falta de investimento e pela falta de preservação da nossa natureza.

Então, o que eu quero dizer é que ontem eu ouvi... Eu acho que todos se lembram do marco legal do saneamento, em que o Governo deu até março, o Bolsonaro botou dois decretos determinando que todos os municípios deveriam já ter se formado em microrregiões ou em regiões metropolitanas, para ser privatizado, uma “pactuação” público-privada e que só permitia o investimento do Estado brasileiro em até 25%. O que o Presidente atual propôs foi que a gente tirasse esses dois decretos. Porque, a partir de 30 de março, praticamente todos os municípios brasileiros iam ficar sem poder receber repasses do Governo Federal, inclusive emendas, seja impositivo ou não.

Agora, quando se fala aqui de economia – eu queria lembrar aqui –, eu nunca fui de “quanto pior, melhor”, independentemente de qual seja o governo. De quem bota uma proposta para defender o povo eu estou do lado. Esse Governo que saiu reduziu a reserva que a gente tinha em US\$65 bilhões – eu estou afirmando aqui, porque isso é líquido e certo –; vendeu parte do patrimônio do povo brasileiro, como a Eletrobras, a TAG transportes de gás, a BR Distribuidora; não disse onde botou esse recurso, não disse, e ainda aumentou a dívida pública, de 49% para 80% do PIB. Não investiu em nada, gente. Deixou um país com trinta e tantos milhões de pessoas com fome – insegurança alimentar, na verdade, é fome. Voltamos ao Mapa da Fome. Eu, como médica, a gente está tendo a tristeza de ver, em atestados de óbito de criança, desnutrição grave como *causa mortis*.

Então, gente, aqui é melhor a gente ter esse olhar diferenciado; vamos dar um olhar, vamos observar que nós precisamos ajudar esse Governo aí.

E outra coisa: esse Governo que saiu deixou o país isolado. Não estou aqui defendendo investimento do Brasil em país tal ou país tal. Cabe a gente dar uma olhada aqui agora, porque precisa da participação do Estado brasileiro, que era tudo o que se dizia... É como se diz: é o neoliberal, o mercado é quem tem que funcionar. Ouvi muito isto do Ministro da Economia: o mercado é quem comanda – o mercado é quem comanda.

Juros altos – estou em cima disso –: foi dada autonomia ao Banco Central, e o Presidente do Banco Central está falindo as empresas brasileiras, sim. São 13,75% de juros, e eu recebo empresários, e não são só os pequenos, mas também os médios, que, quando fizeram financiamento bancário, fizeram a contratualização de duas vezes a taxa Selic quando ela estava em 2% ao ano; hoje está 13,75%, e eles não conseguem mais pagar. A verdade é que os juros bancários... E eu estou falando aqui porque quem botou esse Presidente lá fomos nós – foi o Congresso, o Senado que o sabatinou e o botou lá – e lhe demos autonomia. E ele acha que, nessa autonomia, não entra o desenvolvimento, o emprego e a vida das pessoas.

Então, você ouvir que é preciso investir em saneamento quando, na verdade, tem dois decretos que o Presidente atual está querendo derrubar porque impedem a pactuação público-privada... Só se pode investir recurso público até 25%.

Vimos, com essa história de atrair investidores internacionais, tirarem todos os direitos dos trabalha-



dores. Hoje o trabalhador neste país, gente, é contratado como se fosse um trator ou uma retroescavadeira. E não pensem que é só aquele trabalhador que trabalha num serviço rude: os professores, a grande maioria dos professores deste país, de instituições privadas foram demitidos para serem contratados por hora-aula. Disseram que isso iria atrair investidores estrangeiros. E tiraram a possibilidade de qualquer trabalhador comum se aposentar, porque isso também iria atrair os investidores estrangeiros.

Temos que ter – e eu vou cobrar como cobrava do Governo anterior – investimento estatal sim, para gerar emprego e renda. É isto que a gente deve cobrar aqui: queda dos juros e investimentos em despesas básicas, como saúde, educação, segurança pública e construção. E isso é um exemplo do mundo! Isto é um exemplo do mundo: se não investir... Sou a favor do que estão dizendo aí: ferrovias, rodovias, vamos雇用 the povo. E é preciso o investimento estatal, mas a gente sabe que tem que ter essas duas Casas concordando.

Então é melhor que a gente não fique olhando só para o espelho retrovisor, porque o retrovisor é cruel: é o retorno ao Mapa da Fome, são trabalhadores trabalhando em condições análogas às da escravidão, é o desemprego bombeando, são os juros do tamanho do mundo. E a gente tentando aqui baixar e ter um olhar em defesa de um desenvolvimento com o social. E não tem essa ideia de ideias...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Nós temos que ter ideias sim, mas que essas ideias sejam humanizadas. Que história é essa de aprovar lei que não se importa com o ser humano? A vida, nem digo só com o ser humano, com a vida. Então, é esse olhar diferenciado.

E nós tivemos, sim, um ataque à democracia, influenciado, sim, pelo Presidente da República, que saiu, sim, porque todos os dias ele dizia que as urnas, se não mostrassesem o papel como era antigamente para o coronel, quando você votava e tinha que mostrar em quem votou, que eram o ilegal e que até o questionavam. Essas urnas só estão erradas para o Presidente da República, se todos nós Parlamentares estamos aqui e fomos eleitos com essas mesmas urnas eletrônicas?

Tem que ser apurado, sim; é a defesa da democracia, a defesa dos direitos sociais, emprego, educação e saúde para o povo brasileiro. E é com investimento em estatal também. Tudo. Vamos ser neoliberais? Tudo bem, neoliberal; agora, com o povo vivo – com o povo vivo –, comendo, tendo direito à escola e à educação.

E é para isso que a Senadora Zenaide aqui... Eu não entro em discussão de cada colega. Isto que é democracia: você tem que ouvir os opositos. Agora, ficar falando como se no Governo, com seis meses, já estivesse tudo errado, porque entrou no Mapa da Fome, aumentou a dívida, vendeu o patrimônio do país e não disse. E com juros de 13,75%, por ano, gente, tenha paciência! Vamos lutar por este país e deixar de olhar só... A gente tem que pensar no coletivo. E é isso que a gente tem que fazer aqui.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – E é brigando por geração de emprego e renda. Desde 2016 não se faz outra coisa a não ser destruir, durante esses anos do Governo anterior ao anterior, antecessor, diminuir a geração de emprego e renda. E isso nós vimos com uma operação em que, no mundo inteiro, quando você descobre que tem falcatura, você afasta o gestor, condena o CPF dele, mas mantém os empregos. O que foi feito neste país? Destruíram, em nome de uma operação, todas as construtoras, a indústria naval desempregou, só assim de uma canetada no Estado do Rio de Janeiro, 25 mil pais e mães de família, e destruíram todas as nossas construtoras.



(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Hoje se o país quiser fazer uma grande obra, provavelmente essa empresa vai vir de fora.

Então era isso que eu queria dizer. Vamos conversar sobre alavancar o país? Vamos sim, mas não vamos deixar de dizer como encontramos este país.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Eu que agradeço, Senadora Zenaide.

Aproveitando a presença da senhora, porque a senhora acabou de se pronunciar, eu tenho aqui os potiguares, no Plenário, os Srs. Shayne Brennand, Elder Fernandes e Miguel Camilo. Estão ali.

Eu acho que são trabalhadores do Samu – não é isso? – que estão em curso.

E o Shayne...

É “Shayne”, não é?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Shayne Brennand.

O Shayne tem uma peculiaridade: também é comediante, é um artista.

E uma outra coisa, Senadora Zenaide, é que a nossa potiguar Antônia Silva foi convocada para a Copa do Mundo Feminina de 2023. Será disputada na Austrália e na Nova Zelândia a partir de julho, agora. A lista foi divulgada pela técnica da seleção na tarde de ontem, terça-feira.

Antônia é zagueira, acho que é defensora do time Levante, na Espanha, e acompanhou a convocação ao lado da sua família, aí na nossa capital, em Natal.

Então, as mulheres aí do nosso estado, as mulheres do nosso...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Do Brasil. É um orgulho para a gente.

A vocês que estão aí presentes, eu aproveito sempre para dizer: participem da política. Tudo na vida são decisões políticas. Quem decide o seu salário é decisão política. Quem decide quantas horas os senhores vão trabalhar é uma decisão política. A idade com que vamos nos aposentar é uma decisão política. Então, dizer que não tem nada a ver com política... Eu fico feliz quando eu vejo jovens querendo participar. O quanto vai ser investido na educação pública para crianças, jovens e adultos deste país é, sim, uma decisão política. O quanto vai para o nosso querido SUS, que salva vidas, é uma decisão política também.

Sejam bem-vindos, jovens, e parabéns por todas as coisas. E participem da política. Eu costumo dizer que o jovem não pode esperar só ser mais o futuro, ele tem que ser o presente também.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senadora Zenaide.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Até logo.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 30 minutos e reaberta às 16 horas e 20 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Minhas senhoras, meus senhores, meus cumprimentos. Boa tarde a todos os presentes, às Sras. e aos Srs. Senadores, aos que estão a participar desta sessão remotamente, sessão de quarta-feira.

Nós vamos reabrir a sessão, encerrando o Período do Expediente e, portanto, declarando aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Pela ordem, S. Exa. o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, Presidente, quero comunicar que as forças de segurança aqui do Distrito Federal, com relação àquele PLN tão falado aqui, tão cobrado por mim durante muito tempo, até porque durante a reunião do Congresso nós fizemos um acordo para que o Governo encaminhasse ao Congresso Nacional o PLN do reajuste das forças de segurança do DF, encaminhado pelo próprio Governo do Distrito Federal...

Nós estivemos, inclusive, no Palácio do Planalto, conversamos com o Presidente da República, fizemos um acordo de Plenário e, posteriormente, o próprio Governo Federal fez uma proposta, uma nova proposta, que as categorias aceitaram, através de assembleias, e eu não tinha como conduzir diferente daquilo que eles acertaram.

Então, foi acertado ser encaminhado um PLN para contemplar, em duas parcelas, uma agora em julho e a outra em janeiro do próximo ano exatamente a proposta encaminhada pelo GDF.

Então, eu não fui convidado, mas sei que alguns Parlamentares receberam um convite, agora às 16h, do dia 28, no Palácio do Planalto, no terceiro andar, para a assinatura do Presidente Lula do PLN, que será encaminhado então, provavelmente hoje, aqui para esta Casa.

Já na CMO tem uma previsão de uma reunião do Congresso dia 6 de julho, e eu espero que a gente consiga aprovar na CMO – V. Exa. pode nos ajudar nisso – e, na sequência, pautar no Congresso Nacional para que eles possam receber o reajuste a partir de julho e, evidentemente, a outra parcela em janeiro.

Então, eu quero comunicar aos nossos policiais, que estão ansiosos por isso, até em função do acordo, porque foi no dia 24 de abril que nós fizemos o acordo de que em 30 dias isso iria acontecer. Atrasou um pouco, mas, de qualquer forma, trago aqui a tranquilidade aos policiais, que estavam ansiosos sobre o reajuste salarial.

Estaremos na Comissão Mista do Orçamento e também no Congresso Nacional para aprovar ainda na próxima reunião para que eles possam, de fato, receber aquilo que está defasado há mais de oito anos.

É sempre bom lembrar, porque mesmo assim, com o reajuste proposto, nós ainda ficaremos um pouco defasados com relação aos outros estados.

A Polícia Civil do DF hoje é a 20ª remuneração do país e, olha que nós fomos sempre... Sempre teve equiparação com a Polícia Federal, mas, evidentemente a Polícia Militar e os Bombeiros também, em alguns casos, não de soldado, mas as outras patentes e graduações, a gente também está bem abaixo da média nacional. Mas isso aqui já recompõe parcialmente as perdas.

Então, presidente, essa é a minha questão. Era só para tranquilizar realmente a nossa força de segurança. Continuamos aqui trabalhando em prol não só da segurança, mas em prol do Brasil e de Brasília em especial.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nós agradecemos. E por uma questão de justiça e de reconhecimento, por estarmos a acompanhar o seu trabalho, que é em várias áreas e para várias áreas do Distrito Federal, nós temos que fazer este registro, e



particularmente sobre essa sua, Senador Izalci Lucas, disposição de ter essa conquista que vai se efetivando com o envio do PLN e com a perspectiva, que creio plenamente plausível, de podermos, até a próxima semana, quiçá, ou mesmo, até antes de nós entrarmos em recesso, poder votá-lo, tanto na Comissão Mista de Orçamento, como efetivamente em reunião do Congresso. As minhas saudações, porque acompanho diretamente, quase que todos os dias, quando há oportunidades, V. Exa. sempre fez questão de salientar, de cobrar, de reivindicar pelas forças de segurança do Distrito Federal. Nossas saudações e o nosso sincero e franco reconhecimento.

Senhoras e senhores, nós não temos oradores ou oradoras inscritos. Nós partiremos, portanto, aos itens que estão pautados à apreciação na tarde de hoje.

Item 1.

Projeto de Lei nº 5.018, do ano de 2019, do Deputado Afonso Hamm, que confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul – General Mourão, Canguçu, no seu estado –, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar.

O parecer é favorável, tem o nº 100, da Comissão de Educação e Cultura, o Relator foi S. Exa. o Senador Lasier Martins, querido companheiro nosso.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Nós vamos passar à discussão da matéria.

Não há...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – O Senador Izalci Lucas pede a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Farei alguns comentários com relação à pauta de hoje. Especificamente da agricultura familiar, eu tive a oportunidade de acompanhar muitos assentamentos, muitas regularizações fundiárias, até porque fui o Presidente da Comissão que aprovou a regulação fundiária.

O que a gente precisa contemplar, com relação à agricultura familiar, Presidente, é não só dar o terreno e regularizar o terreno, mas principalmente dar a eles condições de produzirem e viverem da própria área, porque é muito comum as pessoas distribuírem as áreas e, muitas vezes, as pessoas não têm o conhecimento específico do potencial daquela área, que tipo de plantação, que tipo de produto ele pode fazer para sobreviver da terra.

Então é importante também, dentro de uma política pública, você fornecer não só a capacitação das pessoas, como também o *kit* daquilo que for realmente compatível com a aptidão e também com a vocação da terra.

E quero saudar aqui realmente o Rio Grande do Sul. Eu tive a oportunidade também de ser Deputado com Afonso Hamm. Sei que é uma pessoa que defende a agricultura familiar.

Eu não sabia, mas esse Município de Canguçu seria a capital da agricultura familiar. Mas sempre é bom a gente acompanhar, porque, senão... O que está acontecendo em muitas cidades, muitos municípios do Brasil? As pessoas pegam a terra para sobreviverem da terra e acabam tendo que vendê-las, porque nem sempre existe a infraestrutura adequada ou o estudo adequado ou a formação adequada para que tenham retorno, realmente, daquilo que se espera da agricultura familiar.

Então, eram essas considerações.

E quero parabenizar o nosso Relator, que não é mais Senador, mas um grande amigo nosso, o Lasier, que já foi Senador conosco aqui.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –



E, a propósito, Senador Izalci Lucas, porque o tema que nós estamos a discutir, que traz como seu Relator nosso companheiro o Senador Lasier Martins, hoje, pela manhã, representando esta Casa, representando o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, fiz-me presente na solenidade de anúncio do Plano Safra, que ontem foi apresentado para o segmento do agronegócio, que é tão importante, tem sido tão importante – os números mostram por si. E hoje, também, igualmente, o Presidente Lula, ao lado do Ministro Paulo Teixeira e outros, que compuseram o trabalho para que esse plano pudesse ser apresentado com detalhamento, não apenas com as cifras, que são, consideravelmente, altas, necessárias, de R\$77,7 bilhões, o investimento do Plano Safra para a agricultura familiar.

Essa sua preocupação é entendível, mais do que entendível, pertinente, exatamente por aquilo que carreiam esses recursos, para garantir a fixação do homem, da mulher, do agricultor familiar no campo, com condições do acesso ao crédito, acesso aos maquinários, enfim.

Foi uma proposta muito bem acolhida. Tive eu a oportunidade, pessoalmente, de prestigiá-la, em nome do Senado Federal. Mas corroboro com suas preocupações, porque, decerto, até por força daquilo que caracteriza o atual Governo, há uma preocupação efetiva com esse segmento.

O objetivo desse projeto que nós estamos discutindo é conferir o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar a Canguçu, no Rio Grande do Sul. Entre razões apresentadas pelo autor, Deputado Afonso Hamm, destacamos que Canguçu é considerado o município com o maior número de minifúndios do Brasil. Possui cerca de 14 mil propriedades rurais, sendo que a maioria destas, algo em torno de 9 mil, têm de 5 a 25 hectares. Ademais, consigna que o maior sindicato dos trabalhadores rurais do Brasil, com 12 mil associados, está em Canguçu.

Não há, na lista de inscritos, Sras. ou Srs. Senadores que queiram discutir.

Não havendo, portanto, quem mais queira discutir, nós encerramos a discussão, passando, de imediato, à apreciação da matéria.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer do Senador Lasier Martins.

Em votação o projeto.

As Sras. e os Srs. que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial, sendo feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados Federais.

O item 2, senhores presentes e que, remotamente, nos acompanham.

Projeto de Lei nº 4.485. (*Pausa.*)

Senador Oriovisto, V. Exa. pede pela ordem remotamente.

Pois não.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu queria aproveitar este momento para fazer um comunicado muito importante para o partido Podemos: acaba de se filiar ao nosso partido a Senadora Soraya Thronicke, a mais nova aquisição do Podemos. Nós, que éramos seis Senadores, todos homens, finalmente temos agora uma Senadora mulher, que, com a sua visão, com a sua sensibilidade, vai enriquecer muito a nossa bancada.

É uma mulher experiente, já passou por uma campanha à Presidência da República, e muito nos honra por ter vindo para o nosso partido. Então, é com alegria que eu quero repartir com todos os Senadores que agora somos sete Senadores no Podemos, e Soraya Thronicke é a última aquisição do nosso partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB)

– Não há de quê, Senador Oriovisto, e, V. Exa. se nos permite, fazemos daqui os nossos cumprimentos, chegando por V. Exa. como condutor, na Casa, da bancada, aos demais outros pares. A chegada da Sra. Senadora Soraya Thronicke fortalece, sem sombra de dúvidas, o reconhecimento que todos nós temos à sua capacidade, à qualidade e à sua sensibilidade. Então, as nossas saudações ao partido, ao Podemos, a V. Exa., como Líder de bancada, e o desejo muito sincero e franco de sucesso e de participação alta, como sempre demonstrou ter nesses quase cinco anos de mandato em uma outra legenda, à Senadora Soraya Thronicke, desta feita no Podemos. Nossas saudações e nossas homenagens.

Item 2.

Projeto de Lei nº 4.485, do Deputado Evair Vieira de Melo, que institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade.

O Parecer recebeu o nº 21, do ano de 2019, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A Relatora foi S. Exa. querida Senadora Mara Gabrilli; o Relator *ad hoc*, Senador Esperidião Amin, querido amigo, que foi favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação, que apresenta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Nós vamos passar à discussão da matéria.

Na lista de inscritos, não há senhoras ou senhores.

Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.)

– Presidente, só um breve comentário. Nós temos aqui, no DF inclusive, produtores de flores de alta qualidade. Lógico que o consumo ainda depende de importação, vamos dizer assim, para abastecer o mercado, mas é uma área que está sendo bastante incentivada aqui no sentido de produção. No projeto do Deputado Evair, o próximo item também é sobre a política nacional com apicultura melífera, e quero aqui ressaltar a importância também da Embrapa com relação a tudo isso. Poucas pessoas sabem a importância dessa política nacional, seja de flores, seja de mel, porque aumenta, inclusive, a produtividade da produção, melhorando a qualidade, mas também a produtividade. Então, nós não sobreviveríamos se não tivéssemos aí as nossas abelhas. Por isso que é importante e, agora, inclusive, mais uma vez, reconhecendo... Agora, fizemos a comemoração da Embrapa 50 anos, reconhecendo, mais uma vez, o avanço da tecnologia e da pesquisa da Embrapa, que possibilitou, agora também, essas abelhas sem o ferrão, que podem produzir também cera, mel, aumentando a nossa produção.

Então, é só para dizer que nós precisamos, cada vez mais, implementar políticas nacionais para termos realmente apoio não só de financiamento, mas também de qualificação, de orientação, que é o que a gente também falou sobre o primeiro item: sempre é bom e é importante você formar mão de obra qualificada para atender esses setores.

É isso aí, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Izalci.

E nós, aqui, fazemos alguns adendos, trazendo algumas das razões que compõem o texto da autoria do Deputado Evair Vieira, nosso companheiro na Câmara dos Deputados.

Conforme aponta o autor, o setor de floricultura tem apresentado crescimento consistente nos últimos anos, no Brasil e no mundo, sendo considerado um dos seguimentos mais promissores para o agronegócio. Ressalta o autor que, a despeito de o país possuir enorme potencial de produção, haja vista a grande diversidade de climas, a participação do Brasil no comércio internacional de flores ainda é insignificante. Chama ainda a atenção para o fato de que países de destaque na produção de flores



introduziram políticas governamentais específicas de fomento ao setor, envolvendo apoio para a participação em feiras internacionais, estímulo ao mercado consumidor, realização de estudos de mercado e de logística, programas de apoio à comercialização, entre outras iniciativas. Essas foram algumas das motivações que levaram o Deputado Evair Vieira a apresentar a proposta que foi acolhida pela Senadora Mara Gabrilli.

Não há mais inscritos para discutir a matéria.

Nós encerramos a sua discussão, passando à sua apreciação.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto e a Emenda nº 1, de redação, em turno único, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1, de redação.

Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 91/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário)

A discussão para a redação final. (*Pausa.*)

Encerramos a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção, sendo feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados Federais.

Senador Lucas Barreto, V. Exa. deseja usar da palavra na tribuna? (*Pausa.*)

Por gentileza.

Em seguida, retomaremos a nossa pauta no Item 3, também do Deputado Evair Vieira de Melo.

Senador Lucas.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Para discursar.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, senhoras e senhores, amigos do Amapá, hoje, quero dirigir-me, Sr. Presidente, novamente à Ministra da Gestão, do Governo Federal, Esther Dweck, sobre qual a sua gestão junto a Comissão Especial dos ex-Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima e perguntar a ela: Ministra, por que algumas carreiras, como as de planejamento, orçamento, finanças e controle, são excluídas na sua gestão da transposição? Por que continua permitindo o fatiamento da Portaria 1.315, de 2023, e o descaso com os amapaenses que aguardam a sua transposição?

Amigos, após nossa luta ao longo dos últimos quatro meses para regularizar e solucionar o caso de milhares de famílias integrantes do Grupo 1050 e ainda a nossa cobrança nessa tribuna, após a suspensão indevida, lá no mês de fevereiro, da portaria que contemplava o grupo, a ministra nos atendeu. Publicou, no último dia 7, a tão esperada portaria do Grupo 1050. É luta amigos!

Mas com o nosso trabalho, a ministra reconheceu o erro e atendeu, ainda em parte, o clamor dos mais de 2 mil amapaenses contemplados nas portarias suspensas em 16 de fevereiro e 2 de março.

E após nossas cobranças novamente nesta tribuna, já foram publicadas a portaria do Grupo 1050 e diversas outras que contemplam, de forma fatiada ou parcelada, os integrantes da Portaria 1.315, de 2023, que beneficiava 1.134 amapaenses.

Ainda restam, ministra, 172 pessoas esperando a inclusão em portaria, praticamente todos os estatutários. Quinze são de nível superior; mais de 50 são professores, essenciais ao avanço da educação do nosso Estado do Amapá; e 37 são técnicos e analistas de planejamento e orçamento, finanças e controle.

Lembro aqui: orçamento tem. Passada a crise de covid-19, garantimos no ano passado, junto ao Ministério da Economia, R\$485 milhões a serem gastos com transposição no ano de 2023. Contudo, as carreiras de nível superior e de salários mais altos continuam preteridas.



Além disso, os contemplados pelo art. 29 da Lei 13.681, de 2018, parecem estar sendo ignorados sistematicamente, e isso me causa estranheza, porque já são servidores da União.

E nós lutamos no Governo passado para a regulamentação da matéria e o reenquadramento dos técnicos e analista de planejamento, orçamento, finanças e controle, mas a Sra. Ministra Esther Dweck parece excluir essas carreiras que contribuíram para a construção do desenvolvimento dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá.

Nas atas semanais, quando aparecem, são somente os indeferidos. Nas portarias dos 962 processos republicados, apenas dez são dos contemplados pelo art. 29 da Lei 13.681 e que constavam dentre os 46 inseridos na portaria suspensa.

Qual a justificativa para essa exclusão, Sra. Ministra? Ainda há muito trabalho a ser feito. Há orçamento, há milhares de amapaenses sofrendo com o fatiamento da portaria e uma longa e injustificada demora.

Por fim, Sra. Ministra Esther Dweck, publique os 172 integrantes da Portaria 1.315, de 2 de março de 2023, que ainda faltam, dentre eles os 37 técnicos de analistas de planejamento e orçamento e os de finança e controle, referentes ao art. 29.

Sr. Presidente, faço essa cobrança novamente aqui, porque é uma injustiça o que está sendo feito. Suspenderam uma portaria que estava a ser publicada e passaram a fatiar, só com o intuito de demorar ou de tentar se promover para que essas pessoas possam esperar mais, quando todos os seus direitos estão garantidos.

Então, faço aqui esse pedido.

E volto a esta tribuna também para falar que não aceitaremos que façam perfuração de petróleo em outro local que não seja no Amapá. A Petrobras não pode ter uma licença para perfurar outro poço em outro estado e excluir o Amapá, enquanto hoje já autorizaram a perfuração de mais dois poços de petróleo na Guiana Francesa – isso é um absurdo! –, a 50 quilômetros de onde nós queremos prospectar. Isso, para a empresa, representará, se concretizada a perfuração do poço e a exploração do petróleo, R\$1 trilhão para a Petrobras. Mas isso injetará também no Governo Federal quase 100 bilhões. É metade do que se fala hoje de que o país precisa.

Então, nós podemos contemplar, sim. Contemplar, Sr. Presidente, inclusive com tecnologia da Petrobras, a Paraíba, que é o estado que tem menos quantidade de água, para que nós possamos também explorar água para a população da Paraíba.

Então, fica aqui o meu apelo ao nosso querido ex-Senador Jean Paul, hoje Presidente da Petrobras. Não adianta – volto a reafirmar – não adianta querer levar a sonda para perfurar poço no Rio Grande do Norte. Tem que ser primeiro no Amapá.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não há de quê, Senador Lucas Barreto.

V. Exa. sempre traz assuntos pertinentes ao momento das nossas discussões.

Nós voltamos à nossa pauta.

Item 3.

Projeto de Lei nº. 6.560, do ano de 2019, do Deputado Evair Vieira de Melo, que institui a Política Nacional de Incentivo Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponícolas de Qualidade.

Parecer favorável com o nº 7, de 2021, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: S. Exa. a Senadora Soraya Thronicke.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.



Nós vamos passar à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Identificando que não há, na lista, senhoras e senhores inscritos, não havendo, portanto, quem queira discutir a matéria, nós damos por encerrada a sua discussão, passando, de imediato, à apreciação da mesma.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria foi aprovada, indo à sanção presidencial.

Será feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados Federais.

Item 4, da nossa pauta, senhores presentes e senhores e senhoras que nos acompanham remotamente.

Projeto de Resolução nº 68, deste ano, de S. Exa. Líder Senador Jaques Wagner, que autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate ou na European Interbank Offered Rate.

Parecer nº 41, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos. Teve como Relator: S. Exa., Senador Rogério Carvalho, Relator *ad hoc*: Senador Weverton Rocha, favorável ao projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Foi apresentado o Requerimento nº 67, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para a matéria. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

As senhoras e os senhores que o aprovam, ao requerimento, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O requerimento foi aprovado.

Nós vamos passar para a deliberação da matéria neste instante.

Para a discussão da matéria, na lista de inscritos, não há Senadores inscritos para tanto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, nós damos por encerrada a discussão, passando à sua apreciação.

A Presidência submete a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto de resolução e a Emenda nº 1, em turno único, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução, com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 92/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Na lista de oradores, nós temos, pela ordem, o Senador Cleitinho.

Senador Cleitinho, V. Exa. disporá regimentalmente de dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, Senadores e Senadoras; servidores desta Casa aqui; população que



está acompanhando a gente pela TV Senado. Quero mandar um abraço para o meu amigo, Vereador Layon, de Betim, que está hoje aqui, um grande parceiro. Eu tenho muita gratidão por você, por tudo o que você fez por mim na campanha, por acreditar no meu mandato, por levar o meu nome a Betim. Então, conte comigo, conte com o meu mandato para trabalhar com você e trabalhar para Betim.

Alguns Vereadores de Itaúna devem estar chegando também e o Caio, daqui a pouco eu os cumprimento. Temos um Vereador que está aqui também, de Santa Catarina, é um prazer recebê-lo aqui. Esta Casa aqui é para receber vocês mesmo.

Então, eu queria começar aqui a minha fala hoje, Presidente, primeiro, com uma fala infeliz do Presidente Lula, falando que ele está se alimentando mal. Eu acho que não tem condições de um Presidente falar numa situação dessa não. Um Líder de uma nação falar uma coisa dessa? Só no cartão corporativo já gastou mais de R\$12 milhões.

Vamos falar a verdade, gente. Nós estamos em junho ainda, tem mais seis meses ainda, e vem falar uma asneira dessa, Girão, falar que está comendo mal, que não come bem no Palácio. Eu acho que ele não conhece a realidade, não. E, ele, que gosta de falar que é o pai dos pobres, que anda no meio do pobre. Eu ando, eu sei a realidade.

Nós aqui, Senadores, e qualquer político do Brasil temos que nos ajoelhar e agradecer a Deus. Eu não conheço... Eu vou saber o dia em que este país vai estar quebrado, gente, o dia em que irão falar que este país está quebrado será no dia em que vermos salário de político atrasado. No dia em que tivermos salário de político atrasado, eu vou falar: "Então, está acontecendo alguma coisa". Porque falar que o país está quebrado, gente, e o salário de todos os políticos estar em dia... Qualquer Câmara Municipal, pergunta lá. Eu lembro da pandemia, quando fecharam tudo. O patrão que precisava trabalhar para pagar imposto, inclusive para pagar o nosso salário, estava tudo fechado. Pergunta se algum dia ficou algum salário de político atrasado. Aí vem um Chefe da nação, que fala que é humilde, que é do povo, e vem falar que está se alimentando mal. Pelo amor de Deus! Tem limite isso aqui, gente. Tem limite. Eu espero que o Presidente Lula tenha um mínimo de respeito com a população, de falar uma asneira dessa. Pergunta como é no palácio lá, se não é lagosta, se não é camarão, para falar que está comendo mal. Agora, vai lá no Nordeste. Vai lá no meu norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, onde as pessoas têm que pedir cesta básica, vivem de cesta básica. Então, acho que não está tendo noção da realidade do que ele está falando, não. Eu, diferentemente, ajoelho quase todo dia... Tem dia que estou acelerado demais e a gente esquece, mas ajoelho e agradeço pelo que o povo me deu e o que Deus me deu.

Mas eu queria falar aqui também sobre a questão da CPMI. Está na hora, Girão e todos os Senadores aqui, de a gente começar a focar em convocar inocentes, para a gente mostrar a quantidade de inocentes que teve no dia 8. Está na hora de a gente convocar quem foi omisso. Está na hora de a gente começar a convocar, a omissão que teve, os inocentes. O que eu vi na CPMI até agora é convocar algumas pessoas para fazer alguma narrativa de querer levantar que o Presidente Bolsonaro tinha alguma coisa a ver com isso. A verdade é essa, Marcos Rogério. O que a gente viu até agora aqui... Eu vou falar a verdade: quatro a zero para a gente até agora. Três a zero é música no Fantástico, quatro a zero eu não sei onde nós vamos pedir, porque a gente desmoralizou, mostrando. Eles querem colocar de todas as formas, aos que chamaram lá, alguma influência com o ex-Presidente Bolsonaro. Então, quem precisa ser chamado mesmo é quem foi omisso, quem fez a quebra-deira, que não é de direita, não representa a direita. A gente sabe disso. Se tiver infiltrado, a gente tem que convocar. Tem umas pessoas que aparecem nas imagens, Senador Mourão, que a gente não sabe quem são essas pessoas, de onde vieram, se estão presas, se não estão. Então, são essas pessoas que a gente tem que convocar agora, para a gente realmente fazer a CPMI ser proativa, a gente poder resolver isso na CPMI, gente. Colocar quem quebrou na cadeia, quem financiou na cadeia, e tirar os inocentes da cadeia.



Agora, sabe o que mais me chama a atenção? Esses inocentes terão que entrar tudo para serem indenizados. Eles têm que ser indenizados. Agora, sabe o que chama mais a atenção? Quem vai pagar a indenização para eles é o povo, porque de onde vai vir esse dinheiro? Quem vai pagar de verdade? São eles mesmos, que são patrões, que vão pagar imposto para pagar a eles mesmos. Porque realmente quem deveria pagar, que foi injusto, que colocou essas pessoas na cadeia, não vai pagar.

Fique à vontade, Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu queria fazer um pedido de um breve aparte.

O senhor traz novamente dois assuntos importantes de interesse da sociedade brasileira. Esta Casa às vezes fica cega, surda e muda, tanto é que está desmoralizada perante a opinião pública – essa é a minha opinião –, cada vez mais. Mas o senhor, com a sua coragem e com a sua ousadia no bem, traz um assunto das extravagâncias de um Governo perdulário, que é o Governo Lula, que passa mais tempo fora do Brasil do que aqui. Tem até a charge de um grande artista cearense, chamado Sinfrônio, que coloca o Presidente Lula ao lado do avião com o Presidente Alckmin, que foi deixá-lo um dia desses no aeroporto. Aí o Lula olha e diz: “Eu tô indo ou tô voltando??”. É isso que está acontecendo com o Brasil hoje. E dando declarações, como o Senador Marcos Rogério colocou dessa tribuna, há pouco tempo, estapafúrdias, de alguém que está totalmente fora da realidade do Brasil.

Como você falou, diárias de centenas, de milhares de reais, cada comitiva maior do que a outra, e a coisa pegando fogo aqui. E a gente não vê uma responsabilização. Atacando o Banco Central, que é premiado no mundo inteiro, o Banco Central do Brasil, agora. Ataque a uma instituição que tem mais de 50 anos – à instituição! Não estou nem falando do Presidente, que está sendo atacado, vilipendiado o tempo todo por este Governo, que está dando um tiro no pé.

Eu não entendo: o Governo diz que a inflação está baixa, se vangloria aqui e fica atacando o Banco Central. Não fecha!

Senador Cleitinho, na CPMI, é uma vergonha o que está acontecendo, sequestraram. Eu não tenho dúvida do que vai sair do relatório. É o que a gente viu na CPMI da Pandemia: foi montada a tropa de choque, vai lá e faz o relatório.

Eu não tenho dúvida.

Mas a população brasileira, enquanto tiver rede social, porque eles vão querer tirar... O PL 2.630 está aí, de novo, na Câmara, sendo ameaçado, o PL da censura. Eles vão querer tirar a liberdade do povo brasileiro, cassar Deltan Dallagnol, como tantos outros presos políticos que a gente tem.

E, na CPMI, a gente tem vários. Só de um lado que foram ouvidos.

O Coronel Eduardo Naime é um preso político, sem direito à defesa.

Você ver, Senador Mourão, o advogado dele falar, olhando para os Senadores e Deputados, que não está tendo, Senador Carlos Viana, acesso aos autos! O cara que estava no *front*, que levou um tiro, como foi mostrado lá por um colega nosso, prendeu 400 pessoas, num dia de folga dele, está preso até agora lá, longe da família, longe dos filhos, sem ter acesso aos autos

Ou este Senado se levanta...

Cadê a turma dos direitos humanos? Cadê a turma dos direitos humanos?

É só para um lado. A caçada é implacável contra os conservadores.

Mas o povo brasileiro está assistindo a tudo isso e não se dobra, porque é libertário.

A verdade vai aparecer, os covardes que não se manifestam serão julgados pela história, com esse crime que acontece no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Fique à vontade,



Marcos Rogério.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Cleitinho, eu quero cumprimentar V. Exa. pelo discurso que faz aqui. De modo especial, ressalto a abordagem que V. Exa. faz com relação à CPI e essa necessária a mudança de foco. É lançar luz sobre aqueles que estão com sua liberdade cerceada, que estão presos, que, até agora, não tiveram voz e que, até agora, não foram mostrados. É conhecer a história dessas pessoas, conhecer os ideais dessas pessoas e conhecer qual foi a extensão de culpa dessas pessoas, se é que têm culpa, porque muitos dos que estão dentro das unidades prisionais, quando você vai visitar, Senador Carlos, você conversa com essas pessoas, que falam: “Olha, eu nunca entrei no Supremo Tribunal Federal, nunca entrei no Congresso Nacional...”

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... nunca entrei no Palácio do Planalto. Estou preso porque estava, como cidadão brasileiro, exercendo um direito que a Constituição me assegura, de manifestação livre, sem ameaça, sem violência.“

Então, por que essas pessoas estão presas?

Se essa CPI conseguir lançar luz sobre essas pessoas e trabalhar na perspectiva de corrigir injustiças, porque nós da oposição e acredito que muitos daqueles que estão na base do Governo também têm essa consciência – não quero ser aqui hipócrita e fazer um discurso diferente disso –, também têm a compreensão de que quem cometeu o crime deve pagar pelo crime, esteja ele de um lado ou de outro.

Agora, não dá para a gente perpetuar injustiça sobre aqueles que nada fizeram para estarem aprisionados como estão.

Então, a sugestão de V. Exa. é muito apropriada, é oportuna e nos dá a oportunidade de, quem sabe, trabalhar...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... por um cenário de correção de injustiças.

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Senador Cleitinho...

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para apartear.) – Presidente, o senhor me permite só um aparte rápido ao Senador Cleitinho?

Eu fiz, inclusive, esse apelo ontem, na CPMI. Nós temos aí o Coronel Naime, que fez o depoimento antes de ontem, e que está há cinco meses preso.

Ninguém quer defender ninguém, tem que apurar tudo isso. Mas não tem sentido ele ficar em regime fechado, esperando abrir um processo. Ele, inclusive, estava de férias. Ele foi convocado no dia 8, inclusive enfrentou, aqui, alguns manifestantes, foi agredido, e está lá.

Então, bota torneira, vai à casa. Ele não corre mais, não oferece nenhum risco de investigação. Agora, não dá para ficar a vida toda esperando sair, sem saber...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... o que é que faz.

Então, fizemos um apelo para que o Ministro Alexandre de Moraes visse isso. Eu até vou pedir agora ao jurídico para que eu possa visitá-lo, como fizemos com o Anderson Torres, visitamos. Porque, de fato, acima de tudo, é um ser humano. Ele tem filhos, inclusive uma filha com necessidades especiais, uma



filha com deficiência, e que realmente precisa da presença dele, do carinho dele, da família dele.

Então, eu fiz esse apelo ontem na CPMI e o faço aqui, aproveitando a oportunidade do aparte para renovar o pedido e insistir nessa questão da liberação, prisão domiciliar ou alguma coisa assim. O que não pode é ficar lá, com essa expectativa, sem saber o que é que vai acontecer.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para apartear.) – Senador Cleitinho, quero cumprimentá-lo pelo discurso sempre autêntico e honesto.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Você nos deixa cada vez mais entusiasmados com a sua presença aqui, dentro do Senado Federal, representando de forma extraordinária o Estado de Minas Gerais.

E eu só queria destacar nessa discussão toda que a gente tem visto desde o dia 8 de janeiro aqui, no Brasil, que as pessoas que qualificam aqueles que se manifestaram no dia 8 de terroristas são os mesmos que se recusam a qualificar como terroristas as organizações narcoguerrilheiras que existem aqui, dentro do Brasil, responsáveis por inúmeros atos contra o Estado brasileiro; e ficam passando pano em cima dessa gente.

Sobre a CPMI, eu vou lhe dizer algo que não vai sair daquele relatório: é que, no dia 8 de janeiro, um grupo de manifestantes avançou para a Esplanada dos Ministérios e, por negligência e incompetência dos organismos do Governo Federal responsáveis...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – ... por manter a segurança na área (*Fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – ... o que é que eles fizeram?

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Nada.

O Sr. Hamilton Mourão (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Nada.

E isso não vai sair escrito em lugar nenhum. Lamentavelmente, o Brasil não vai saber a verdade.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente, por gentileza, o senhor deixa só para eu concluir? (*Pausa.*)

É rápido.

Eu quero aqui só dar uma sugestão. Antes, porém, quero agradecer os apartes de todos vocês. Vocês são referência e professores para mim.

Mas eu queria dar uma sugestão para o nosso Presidente, o Lula: ele pode viajar, é um direito que ele tem viajar como Presidente, e ele que busque recurso para o Brasil, mas a sugestão que eu dou para ele é que, da mesma maneira que ele está viajando para o exterior, ele comece a viajar dentro do Brasil, porque lá no norte de Minas, lá no Vale do Jequitinhonha, lá ele vai descobrir quem está comendo mal. Lá ele vai ver a verdadeira realidade do povo brasileiro. Lá ele vai conhecer.

E eu queria falar aqui também, é uma sugestão que eu fiz num projeto, para o qual eu queria muito o apoio de todos, de quem é base, de quem é oposição, porque eu acho que é um projeto justo. Tem todas as embaixadas. Eu quero tentar tirar foto das embaixadas lá da França, da Espanha, para ver se não tem um frigobar, se não tem ar-condicionado, se não são chiques para caramba as embaixadas que tem...



(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG) – Fique nas embaixadas!

Agora, caso não queira ficar na embaixada, a lei é o seguinte: vai pagar do próprio bolso. Duas diárias lá na França, mais de R\$700 mil. Eu sei que tem toda uma estrutura. Setecentos mil reais! O país está quebrado! Um país que precisa ser reconstruído!

Então, é simples o meu projeto, e eu quero o apoio de todos aqui. Tem embaixada, fique na embaixada. Não quer ficar na embaixada, pague do seu próprio bolso. Será que vai pagar?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – De nada, Senador Cleitinho.

Apenas por uma questão, repito, de justiça para com os fatos, hoje, o Senado Federal esteve presente, inclusive na condição de representar o Presidente Rodrigo Pacheco, num importante evento, dado a conhecer de todos nós, que foi o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar, da ordem de R\$77 bilhões.

Então, nós não podemos desconhecer que fatos estão sendo visivelmente constatados com iniciativas importantes, em especial para camadas as quais... Com toda a razão, afinal de contas, nós nos deparamos com a realidade de milhões de flagelados pela ausência alimentar, mas há programas consistentes que vão no atendimento na ponta, dos que mais necessitam, entre eles, nordestinos como eu, mineiros como V. Exa., em especial da região do Jequitinhonha. E, falando a V. Exa., falo ao meu querido outro representante do Estado de Minas Gerais.

Apenas para fazer o devido registro, porque foi hoje pela manhã o evento de lançamento do Plano Safra de R\$77 bilhões.

Nós temos, como próximo inscrito, o Senador Carlos Viana.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, enquanto o Senador Carlos Viana vai à tribuna, eu queria só fazer um pela ordem rapidamente para saudar a presença, neste Plenário, do Capitão da FAB César Simas, que é médico ortopedista, filho do Brigadeiro Simas, que está aqui comigo, visitando pela primeira vez o Senado, e do Rodrigo Marinho, que é Secretário da Frente Parlamentar pelo Livre Comércio. Eu fico muito feliz. Ele tem livros escritos, é uma pessoa que faz um trabalho muito bacana pelos ideais da liberdade e é cearense como eu.

Que Deus abençoe a presença deles nesta Casa!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Sejam todos muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal!

Nossos cumprimentos em nome da Mesa e de todos que compõem o Colegiado, e aí trazido pelo querido companheiro parceiro Senador Eduardo Girão. Sejam bem-vindos!

Senador Carlos Viana, por gentileza.

V. Exa., regimentalmente, dispõe de dez minutos.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG. Para discursar.) – Senador Veneziano Vital do Rêgo, sempre um dos Senadores mais elegantes desta Casa, obrigado.

Quero saudar aqui o Capitão da FAB.

Hoje, pela manhã, fizemos uma sessão solene em homenagem aos 150 anos do nascimento de Santos Dumont, o mineiro Pai da Aviação. Inauguramos, inclusive, uma exposição, que está aberta, com as



réplicas e objetos pessoais do Santos Dumont, que está disponível para visita lá.

Portanto, nosso agradecimento e nosso abraço a todos da Força Aérea Brasileira.

Eu quero falar agora é sobre um outro lado da insegurança alimentar. Nós, num Brasil do tamanho do nosso, é impossível que nós tenhamos pessoas que ainda passem fome. Isso é inimaginável, inaceitável, e o Governo tem realmente de agir com muita rapidez para garantir o básico de sobrevivência e dignidade das pessoas.

Mas nós estamos passando por um outro problema, que também se tornou insegurança alimentar, que é a obesidade. A começar por um Brasil que envelhece. Em 2035 – o IBGE tem sido muito claro conosco – o Brasil vai fechar a sua janela demográfica. O que significa isso? Vão nascer menos brasileiros do que vão morrer brasileiros. E nós hoje não debatemos aqui, como políticas de Estado, nenhum tipo de ação e de planejamento para o Brasil que nós queremos daqui a 15 anos, que está batendo na nossa porta. Nós vamos ter menos jovens chegando ao mercado de trabalho, mais velhos, ou seja, nossa previdência social vai se tornar um problema grave, maior do que é hoje, e nós teremos que fazer escolhas.

O Brasil tem dois caminhos, Senador Veneziano.

O primeiro é nós não permitirmos nenhum jovem, nenhum adolescente fora da escola. A evasão escolar no Brasil tem que se tornar uma questão de guerra. Nós temos que colocar todas as jovens e os jovens brasileiros na escola e dar a eles a formação necessária técnica, científica, instrumentá-los para que eles possam se tornar profissionais – como em boa parte da Europa – capazes de gerar a própria riqueza. Se nós não caminharmos... E, ao que parece, não caminharemos, porque, do jeito como nós estamos tratando a educação no Brasil hoje, parece que nós já resolvemos os problemas, e não resolvemos. Nós fazemos um investimento alto demais para resultados muito ruins e boa parte dos que militam na educação se recusam a discutir mudanças na educação brasileira por metas, resultados. Nós precisamos discutir, precisamos dos professores qualificados; isso aqui não é um discurso. Hoje, praticamente, em dez professores concursados em nosso país, sete são formados à distância. O número vem aumentando de uma maneira... Então, esses professores têm deficiências, nós precisamos ajudá-los a vencê-las e a se tornarem profissionais mais qualificados. Mas esse é um assunto que parece que é um tabu. Quando a gente fala em criar metas para o ensino, metas para os professores, parece que é um tabu – o sindicato se levanta, as federações, como se nós fôssemos tratar os professores de uma maneira indevida. O Brasil precisa dos professores, mas não os tem da maneira como deveríamos.

O outro é nós abrirmos uma grande imigração, trazermos para o Brasil imigrantes, para que eles possam trabalhar. O Brasil terá que viver uma nova fase migratória para ter gente para trabalhar, senão nós vamos viver um problema sério. Mas os países mais desenvolvidos e que planejam melhor já estão fazendo isso: os Estados Unidos estão mudando a sua política imigratória, a Alemanha está mudando completamente a política imigratória de cidadania dela em busca de profissionais. Até eu recebi uma oferta de emprego outro dia! Mandaram uma oferta de emprego na Alemanha: "Qual a sua área? Você é diplomado? A Alemanha o recebe, dá assistência, dá tratamento e dá salário". O Canadá já faz isso há muito tempo em várias províncias. E nós, no Brasil, deixando, perdendo os nossos cérebros. Isso tudo tem gerado – vai gerar, ao longo do tempo – problemas que nós não estamos sabendo enfrentar hoje.

Mas eu quero resumir esse recorte da nossa falta de planejamento na qualidade de vida: muitos idosos nas cidades, poucos fisioterapeutas, centros de saúde que não trabalham para atender essas pessoas.

O outro lado da insegurança alimentar, que é o objetivo principal da minha fala: as pessoas obesas. Mais tempo na televisão, mais tempo nos celulares, mais tempo nos jogos e uma alimentação, para aqueles que podem, cada vez mais rica ou mesmo fora do contexto, que tem como resultado brasileiros que engordam a cada ano e se tornam pessoas obesas. O número de cirurgias bariátricas em nosso país começa



a bater recorde. Começamos a ser, talvez, o primeiro no mundo em cirurgia bariátrica.

E quando nós entramos nos aviões há um problema.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Hoje nós vamos fazer uma viagem aérea e vemos que as poltronas simplesmente foram feitas para um mundo que não é aquele em que nós vivemos. Você se senta na poltrona de um avião hoje, de uma empresa, e você costuma agarrar, inclusive... E olha que estou fora do peso, mas não sou... Você se senta na cadeira e não consegue esticar a perna, não consegue se mexer. A maioria dos aviões hoje é feita para pessoas que não somos nós, do mundo real, e isso é uma demonstração clara de um país que não planeja e não tem qualidade de vida para todos os tipos de pessoas. Por isso eu quero trazer à discussão esse assunto.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE, a obesidade atinge 25,9% da população com mais de 18 anos, uma em cada quatro pessoas ou 41 milhões de adultos. O Vigitel, que é o monitoramento feito por telefone pelo Ministério da Saúde, estimou essa taxa em 22,4% do público adulto, ou seja, um em cada quatro brasileiros está acima do peso ou totalmente obeso. Isso também é insegurança alimentar, e o país precisa pensar nisso. A gente precisa de campanhas sobre esse assunto, campanhas inclusive sobre qualidade de vida das pessoas.

Seja como for, uma coisa fica clara: a obesidade é uma condição que afeta parcela expressiva da população brasileira. Mesmo assim, nós atualmente não temos nada no ordenamento jurídico federal que garanta aos milhões de brasileiros e brasileiras nessa condição um tratamento digno na forma de assentos especiais, seja no transporte aéreo, seja no transporte terrestre de longa distância. São tratados da mesma maneira. E já vi várias vezes o constrangimento de pessoas que não conseguiram sentar em determinadas poltronas buscarem trocar com aqueles que fizeram a compra dos chamados lugares especiais, que também são pequenos, que não são lugares assim...

Hoje a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) não conta com uma normativa que contemple as pessoas obesas. Aplica-se, por analogia, a resolução voltada a passageiros que necessitam de assistência especial, que disciplina a compra de um assento extra, mas não se trata da mesma condição de um passageiro obeso. E a Anac sabe disso.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres tem um regramento parecido, com apenas uma referência vaga à mobilidade reduzida. Isso não basta.

Nós temos leis boas, leis eficazes, leis que vigem nos estados e municípios para as atividades que são da sua competência nos transportes coletivos, mas nós não temos nada ainda no âmbito federal, e isso é grave. O máximo que nós temos no âmbito da União é a Lei 10.048, de 2000, a lei do atendimento prioritário. Essa lei manda as empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo darem algum tipo de tratamento prioritário no acesso aos ônibus, mas a lei se cala sobre o assento especial, cuja falta justamente é a praga que afeta os brasileiros que sofrem com obesidade. As pessoas se sentem, inclusive, envergonhadas muitas vezes de entrarem nos ônibus e não terem lugar para se sentarem.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma inconstitucionalidade flagrante: não reservar assentos especiais para pessoas obesas significa desrespeitar o fundamento da nossa República, que é o princípio da dignidade humana. Nós vimos recentemente a qual direção isso pode chegar, quando a jovem Juliana Nehme, de São Paulo, em plena viagem internacional, teve seu acesso à aeronave negado pela empresa Qatar Airways, sabem por quê? Porque ela é obesa.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – Juliana,



que é uma guerreira na causa pela autoestima de todas as pessoas, teve a coragem de ir às redes sociais expressar indignação. E eu digo: “Juliana, o Brasil sentiu a sua dor, o Brasil sentiu a sua mágoa”. E é com esse espírito de solidariedade que acolhemos os milhões de outros brasileiros e brasileiras privados de viajar porque os prestadores de serviço não se preparam para recebê-los.

Quero concluir minha fala ressaltando que a causa da dignidade das pessoas obesas é uma das causas que abracei na vida política. É contra as pessoas obesas que se praticam algumas das piores injustiças em nosso país. Por essa razão, estou com a minha equipe apresentando um projeto de lei que tem por objetivo obrigar as empresas de transporte aéreo regular que operam voos domésticos a oferecerem assentos com dimensões especiais em suas aeronaves.

Fui Relator na Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Lei nº 2.352, de 2021, que inclui no rol de cirurgias do SUS...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - MG) – ... a abdominoplastia e lipoaspiração para quem faz cirurgia bariátrica e a mamoplastia redutora para os casos de hipertrófia mamária. Atualmente, Sr. Presidente, sou Relator na Comissão de Direitos Humanos do Projeto de Lei nº 3.461, de 2020, que proíbe a discriminação contra pessoas obesas em transportes e eventos culturais. Eu vejo esses projetos como essenciais para avançarmos no sentido de um país e de uma sociedade mais justa e digna para todos nós. Respeito a todas as pessoas. E respeito não a uma minoria hoje, mas respeito a quase 30%, um em cada quatro brasileiros, que têm a obesidade como base do seu dia a dia.

Muito obrigado, Presidente Veneziano Vital do Rêgo. Obrigado a todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Meus parabéns, Senador Carlos Viana, por trazer um tema tão atual e, ao mesmo tempo, segregado, lateralizado por outras importâncias. Então eu quero me somar a V. Exa. para iniciativas que possam de fato colocar luz sobre essa matéria, que é de saúde pública, notadamente.

Nós não temos mais oradores inscritos, não há também remotamente senhoras e senhores que queiram utilizar a palavra. Nós concluímos a Ordem do Dia desta quarta-feira. Portanto, a Presidência informa às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que convocada está sessão solene em 30 de junho, sexta-feira, às 14h30, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino.

Senador Izalci, dia 30, às 14h30, na Câmara dos Deputados, comemoração do Dia Nacional do Quadrilheiro Junino. Faço menção, evidentemente, a V. Exa. por ser de sua iniciativa. Tive a oportunidade de participar de pelo menos duas dessas edições, mas me ausentarei desta próxima sexta-feira por força de cumprir, junto à agenda na Paraíba dos derradeiros dias, exatamente os festejos juninos nossos, no caso, de São Pedro.

Mas quero saudá-lo, agradecer a V. Exa., que é um bom mineiro e tem exatamente a identificação daquilo que nos caracteriza em regiões que valorizam muito os festejos juninos. Nós tivemos a oportunidade, durante esses 30 dias, de mencionar todas as cidades – não apenas a nossa amada Campina Grande pelos 40 anos de realização do maior São João do mundo –, de todo o país, que celebraram, ao seu modo, ao seu estilo, de formas diferentes, mas ricamente essa cultura que, de fato, é muito própria de nós brasileiros.

Então...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

E que Campina Grande abra o olho, porque realmente Brasília está avançando muito.



Recentemente, a gente teve o campeonato, estão viajando... Inclusive o campeão está viajando agora para o Pará, a final vai ser no Pará semana que vem, mas o grupo está de parabéns.

Estão todos convidados, a TV Câmara e a TV Senado devem transmitir, e os Senadores podem também entrar no *link* e participar um pouquinho lá da sessão, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Um abraço, meus cumprimentos.

Então, nós cumprimos a finalidade desta sessão, e a Presidência declara o seu encerramento.

A todos os nossos cumprimentos e até a próxima semana, segunda-feira, em que nós provavelmente teremos não deliberativa e, na terça-feira, com a chegada do Presidente Rodrigo Pacheco, já há reunião de Líderes para definir a pauta da semana vindoura.

Um abraço a todos, nossos cumprimentos.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 21 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

80^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 28/06/2023 07:00:00 até 28/06/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PT	PA	Beto Faro	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagatoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X

Emissão 28/06/2023 20:03:15





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

80^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 28/06/2023 07:00:00 até 28/06/2023 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 56 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 80^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 4485/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 91, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.485, de 2019, do Deputado Evair Vieira de Melo (nº 6.912, de 2017, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.485, de 2019, do Deputado Evair Vieira de Melo (nº 6.912, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade*, consolidando a Emenda nº 1 – CRA, de redação.

Senado Federal, em 28 de junho de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

STYVENSON VALENTIM

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 91, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.485, de 2019, do Deputado Evair Vieira de Melo (nº 6.912, de 2017, na Câmara dos Deputados).

Institui a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade, com o objetivo de fomentar a produção de flores e de plantas ornamentais no Brasil, bem como a sua comercialização nos mercados interno e externo.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade:

I – a sustentabilidade econômica e socioambiental da floricultura nacional;

II – o desenvolvimento tecnológico da floricultura;

III – o aproveitamento da diversidade cultural, biológica, ambiental, de solos e de climas do País, para a produção de flores e de plantas ornamentais de qualidade;

IV – a adequação da ação governamental às peculiaridades e diversidades regionais;

V – a articulação e a colaboração entre os entes públicos federais, estaduais, municipais e distritais e o setor privado; e

VI – o estímulo às economias locais e a redução das desigualdades regionais.

Art. 3º São instrumentos da Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade:

I – o crédito rural para produção e comercialização;

II – a pesquisa agrícola e o desenvolvimento tecnológico;

III – a assistência técnica e a extensão rural;

IV – o seguro rural;

V – a capacitação gerencial e a formação de mão de obra qualificada;



VI – o associativismo, o cooperativismo e os arranjos produtivos locais;

VII – as certificações de origem, social e de qualidade dos produtos;

VIII – a difusão das informações de mercado; e

IX – os fóruns, as câmaras e os conselhos setoriais, públicos e privados.

Art. 4º Na execução da Política de que trata esta Lei, os órgãos competentes devem:

I – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;

II – considerar as reivindicações e as sugestões do setor de floricultura e dos consumidores;

III – apoiar o comércio externo de flores por meio de incentivos à participação dos produtores em feiras internacionais e na realização de estudos de mercado e de logística;

IV – estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de flores;

V – fomentar a pesquisa com vistas ao desenvolvimento de variedades melhoradas de flores e de tecnologias de produção que promovam a elevação da qualidade dos produtos;

VI – estabelecer e difundir boas práticas agrícolas;

VII – adotar ações fitossanitárias com o objetivo de elevar a qualidade da produção de flores;

VIII – incentivar e apoiar a organização dos produtores de flores e de plantas ornamentais;

IX – ofertar linhas de crédito e de financiamento para a produção e a comercialização de flores e de plantas ornamentais, em condições adequadas de taxas de juros e prazos de financiamento;

X – estimular a pesquisa, a produção e a comercialização de espécies nativas brasileiras pouco conhecidas ou exploradas, para a valorização e a divulgação da biodiversidade do País;

XI – estimular a descentralização produtiva e comercial, com a consolidação e o fortalecimento de polos regionais; e

XII – estimular a diversificação do consumo de flores e de plantas ornamentais mais adaptadas aos gostos e às culturas regionais, com valorização dos produtos da sociobiodiversidade associados à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Parágrafo único. Terão prioridade de acesso ao crédito e ao financiamento de que trata o inciso IX do *caput* deste artigo:

I – os agricultores familiares e os pequenos e médios produtores rurais; e

II – os agricultores organizados em associações, cooperativas ou arranjos produtivos locais que agreguem valor às flores produzidas, inclusive por meio de certificações de qualidade, de origem e de produção orgânica ou, ainda, por meio de selos sociais ou de comércio justo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Resolução nº 68/2023





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 67, DE 2023

Requer urgência para a matéria.

AUTORIA: Comissão



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 67/2023 - CAE [1 de 2]



**REQ
00067/2023**

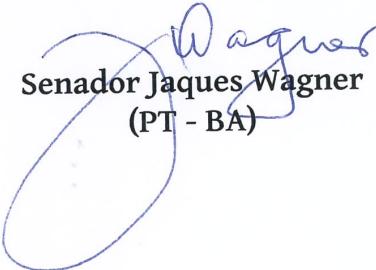


SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 68/2023, que “autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor)”.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.


Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Avulso do REQ 67/2023 - CAE [2 de 2]





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 92, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2023.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2023, que *autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor)*, consolidando a Emenda nº 1 – CAE.

Senado Federal, em 28 de junho de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

STYVENSON VALENTIM

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 92, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2023.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2023**

Autoriza a União a realizar aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London Interbank Offered Rate (Libor) ou na Euro Interbank Offered Rate (Euribor).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução os contratos externos de que trata a Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993.

Art. 2º É o Poder Executivo da União autorizado a realizar aditamentos aos contratos externos de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London Interbank Offered Rate (Libor) ou na Euro Interbank Offered Rate (Euribor), por outras que vierem a substituí-las no mercado internacional.



Parágrafo único. A nova taxa de juros a ser estabelecida em cada aditivo aos contratos referidos no *caput* deste artigo buscará a manutenção da situação financeira da União nos referidos contratos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 2019

Exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 68, DE 2023

Autoriza a realização de aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London InterBank Offered Rate (Libor) ou na European Interbank Offered Rate (Euribor).

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 30/6/2023 a 6/7/2023.



Despachos



Projeto recebido da Câmara dos Deputados

A Presidência determina a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 571, de 2023, do Senador Alessandro Vieira:

- Projeto de Lei nº 2.257, de 2023, que *dispõe sobre as obrigações da empresa responsável pela ocorrência de acidente ou desastre relativas aos direitos das pessoas atingidas e do Município afetado e sobre a destinação final da área impactada*; e
- Projeto de Lei nº 2.790, de 2019, que *altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, para incluir a prevenção a desastres induzidos por ação humana*.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAS, seguindo posteriormente à CMA e à CCJ.

O Projeto de Lei nº 2.790, de 2019, perde o caráter terminativo.



A Presidência determina a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno:

- Projeto de Lei nº 3.054, de 2023, que *acresce § 6º ao art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre a ausência de indicação de sexo no assento de nascimento no caso de crianças intersexo.;*; e
- Projeto de Lei nº 2.650, de 2023, que *altera a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, para permitir o registro de dupla maternidade ou paternidades, além de produzir dados sobre o nascimento de crianças intersexo.*

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 30/6/2023 a 6/7/2023.



Encaminhamento de expediente



O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
TBG/PRES 00044/2023	Encaminha, em obediência à Lei 13.303/16, art. 23, §2º, combinada com o Decreto 8.945/16, art. 37, §3º, análise anual do atendimento das Metas e Resultados - Exercício 2022, da TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG.	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA- BRASIL S.A. – TBG	CTFC



Mensagem do Presidente da República



MENSAGEM Nº 284

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.601 , de 19 de junho de 2023.



Brasília, 19 de junho de 2023.



Mensagem da Presidência da República

- N° 284, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2023 (proveniente da Medida Provisória nº 1.164, de 2023), sancionado e convertido na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2023

Susta os efeitos do item "a" da condicionante específica nº 2.6 da Licença de Operação nº 1.317/2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 177/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2023

SF/23524.29610-97

Susta os efeitos do item “a” da condicionante específica nº 2.6 da Licença de Operação nº 1.317/2015, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do item “a” da condicionante específica 2.6 da Licença de Operação nº 1.317/2015 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que garante aos atingidos pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, ribeirinhos e moradores de ilhas e beiradões do rio Xingu acesso à dupla moradia, e, ainda, possibilita a criação de território ribeirinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Compete ao Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal (CF). O ato contestado é o item a) da condicionante específica 2.6 da Licença de Operação nº 1.317/2015 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que garante aos atingidos pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte acesso à dupla moradia e possibilita a criação de território ribeirinho, nos termos Ofício nº 02001.009719/2015-16 DILIC/Ibama.

No licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, houve modificação das condicionantes ao ser exigida dupla moradia aos ribeirinhos, algo não identificado no processo inicial e depois equivocadamente incorporado pelo Ibama ao licenciamento. Ocorre que o desvio de curso do rio Xingu e o acúmulo de água próximo ao barramento afetaram somente as residências de ribeirinhos e indígenas nas margens e ilhas do rio e não as residências urbanas. Nesse caso, entendemos ser cabível a indenização pela perda das residências às margens do rio e remoção das populações para novas moradas,



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1952501793>

Avulso do PDL 177/2023 [2 de 5]



SF/23524.29610-97

porém não há que se falar em criação de “território ribeirinho” em áreas rurais com ocupação pré-existente. A nosso ver, a indenização, que deve ser suportada pela empresa concessionária Norte Energia, é suficiente para mitigar o impacto social gerado pela Norte Energia e a criação de “território ribeirinho” resultaria duplo encargo ao empreendedor.

A condicionanteposta pelo Ibama não possui qualquer base constitucional, legal ou infralegal, ou seja, não há lei que determine que deverá ser garantida dupla moradia a ribeirinhos, tampouco a criação de peculiar “território”. Na verdade, a condicionante impõe ônus desproporcional ao empreendedor e se baseia em mera opinião técnica do órgão ambiental. Portanto, em observância ao princípio da legalidade na Administração, entendemos que a condicionante extrapola o poder regulamentar do Poder Executivo de definir em quais condições o empreendimento pode se instalar e operar e, por isso, deve ser sustada.

Além disso, no mérito, a criação do indigitado território ensejaria novo problema fundiário para a região. Para garantir o acesso à dupla moradia, pode-se colocar em risco o futuro de inúmeros produtores rurais da região, que historicamente ocupam e geram emprego e renda para a região. Esses trabalhadores do campo também possuem direito de manter seus modos de produzir e de viver por meio da produção agropecuária. A criação do território ribeirinho, além de abrir perigoso precedente na estrutura social nacional, transferiria o problema fundiário para outro setor da sociedade, por meio da desapropriação de terras produtivas.

Outro aspecto de fundamental importância é o fato de que por se tratar de área adjacente à concedida para a empresa Norte Energia, a pretensa desapropriação passaria pelo crivo da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que, em tese, deveria atribuir à área afetada Declaração de Utilidade Pública - DUP. Ocorre que a DUP, no caso vertente, não encontra amparo na Lei nº 9.074/1995, a qual dispõe no seu artigo no artigo 10, *in verbis*: “Cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, declarar a utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à implantação de instalações de concessionários, permissionários e autorizados de energia elétrica.”. Como se vê, o mencionado dispositivo legal deve ser aplicado nos seus estritos termos, ou seja, deve ser interpretado de forma restritiva, não cabendo, portanto, interpretações que estendam a competência daquela agência, sob qualquer pretexto. Ademais, no presente caso, a DUP não se enquadraria no rol de possibilidades elencadas no artigo 5º do Decreto nº 3.365/1994, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1952501793>

Avulso do PDL 177/2023 [3 de 5]



Por isso, no meu papel de parlamentar, tenho o dever de apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo que susta apenas uma condicionante da licença de operação, que diz respeito à dupla moradia dos ribeirinhos e que fundamenta a criação do “território ribeirinho” no meu Estado.

Com o objetivo de garantir o cumprimento da Constituição e evitar a intensificação de conflitos fundiários na região, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

Senador Zequinha Marinho
Podemos/PA



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1952501793>

Avulso do PDL 177/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art49_cpt_inc5
- urn:lex:br:federal:decreto:1994;3365
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:1994;3365>
 - art5
- Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 - LEI-9074-1995-07-07 - 9074/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9074>

Avulso do PDL 177/2023 [5 de 5]



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3287, DE 2023

Isenta do pagamento da taxa de pedágio, em rodovias, todos os veículos pertencentes aos moradores do município onde estejam as praças de pedágio, cujos veículos estejam ali emplacados.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3287/2023 [1 de 3]





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Isenta do pagamento da taxa de pedágio, em rodovias, todos os veículos pertencentes aos moradores do município onde estejam as praças de pedágio, cujos veículos estejam ali emplacados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento da taxa de pedágio, em rodovias, todos os veículos pertencentes aos moradores do Município onde estejam as praças de pedágios, cujos veículos estejam ali emplacados.

Art. 2º Os moradores que fizerem jus aos benefícios acima descritos deverão cadastrar-se previamente a cada ano junto à concessionária, com comprovante de residência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos moradores de municípios onde se localizam as praças de cobrança de pedágio em rodovias dependem de serviços prestados em outras localidades. Negociações comerciais exigem, muitas vezes, a presença de clientes e vendedores para troca de informações, bem como para demonstração de equipamentos e produtos de consumo.

Há ainda professores que lecionam em escolas e faculdades de cidades próximas e que são obrigados a pagar, diariamente, ida e volta, o valor do pedágio estabelecido. Da mesma forma, serviços bancários e cartoriais exigem, na maioria das vezes, a presença do cidadão no estabelecimento.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7027355761>

Avulso do PL 3287/2023 [2 de 3]



SENADO FEDERAL

SF/23552.89984-87

É comum também as pessoas se deslocarem entre cidades próximas para atendimento hospitalar de emergência, ou mesmo para uma consulta a um médico especialista. É preciso lembrar, ainda, da enorme quantidade de veículos de carga que transitam entre cidades vizinhas, para abastecer os moradores com hortifrutigranjeiros e outros gêneros de primeira necessidade.

Pedágios são importantes para a obtenção de recursos necessários para a manutenção e conservação de rodovias. Representam um processo moderno e eficaz de administração de estradas e, por isso, é utilizado no Brasil e nos países mais desenvolvidos do mundo. Não se pode admitir, entretanto, que essa cobrança influencie negativamente na dinâmica da economia das nossas cidades, onerando demasiadamente o processo de produção e comercialização de bens e serviços entre municípios localizados próximos às praças de pedágio.

A isenção de pagamento de pedágio proposta neste projeto de lei, visa, portanto, livrar os moradores dos Municípios abrangidos dessa cobrança que consideramos injustificada, procurando, com isso, resgatar a tranquilidade social e estimular as transações comerciais, principalmente, entre cidades de pequeno e médio porte.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REP/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7027355761>

Avulso do PL 3287/2023 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3288, DE 2023

Modifica a Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo o prazo mínimo de seis meses para a validade dos créditos dos planos pré-pagos de telefonia celular.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3288/2023 [1 de 5]





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Modifica a Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo o prazo mínimo de seis meses para a validade dos créditos dos planos pré-pagos de telefonia celular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o art. 129-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 129-A. O prazo de validade mínimo dos créditos dos planos pré-pagos dos serviços de telefonia móvel pessoal de interesse coletivo deverá ser de 6 (seis) meses.

§ 1º O disposto no caput aplica-se aos créditos de valor igual ou superior a R\$ 10,00 (dez reais).”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do serviço pré-pago de telefonia celular, em 1998, representou um marco na democratização das telecomunicações no País.

Quando essa modalidade de serviço passou a ser ofertada, havia pouco mais de 7 milhões de linhas habilitadas, número que, em 2022, evoluiu para mais de 240 milhões, das quais mais de 130 milhões são pré-pagas segundo relatório da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7028045367>

Avulso do PL 3288/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/23593.42310-22

No entanto, a acelerada expansão das redes de telefonia no período oculta uma realidade preocupante. Além de contarmos com um dos serviços mais caros do mundo, as relações consumeristas no setor não avançaram com a mesma velocidade das inovações tecnológicas. Essa defasagem é responsável pela criação de uma zona de atrito permanente entre empresas e órgãos de defesa do consumidor, que não raro resulta em conflitos judiciais de grande repercussão.

Nesse contexto, um dos assuntos que tem gerado maior controvérsia no segmento diz respeito à validade dos créditos de telefonia celular. Em 2008, a celeuma criada em torno da questão levou a Anatel a debruçar-se sobre o tema, culminando com a aprovação de um novo disciplinamento para a matéria. Na ocasião, a agência expediu regulamento que obriga as prestadoras a comercializar, “a preços razoáveis”, créditos de prazo igual ou superior a 90 e 180 dias.

A norma, que de início foi anunciada como uma grande conquista dos usuários, revelou-se apenas uma vitória contra o vencedor. Na ausência de uma definição sobre o real significado da expressão “preço razoável”, as operadoras passaram a praticar valores exorbitantes para os créditos com prazos de validade mais dilatados, tornando inócuo o teor do dispositivo instituído. Apenas a título de ilustração, os créditos com validade de 180 dias são oferecidos hoje por praticamente todas as prestadoras de telefonia móvel ao preço de R\$ 100,00, quantia que, obviamente, não condiz com o padrão de consumo do usuário médio do serviço pré-pago de telefonia celular no País.

Para suprir a lacuna regulatória apontada, elaboramos o presente Projeto de Lei, que fixa o prazo mínimo de 6 meses para a validade dos créditos dos planos pré-pagos de comunicação móvel. Para não inviabilizar economicamente a oferta dos créditos de pequena monta, estabelecemos como limite mínimo para a aplicabilidade do disposto no projeto, o valor de dez reais.

A proposta apresentada resgata o verdadeiro espírito da discussão que motivou a reforma das regras atinentes à validade dos créditos de telefonia celular, conferindo eficácia ao dispositivo instituído em 2008 pela Anatel, que hoje não tem efeitos práticos significativos. Ademais, além de beneficiar os milhões de consumidores que hoje já se utilizam dos planos



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7028045367>

Avulso do PL 3288/2023 [3 de 5]



SENADO FEDERAL

SF/23593.42310-22

pré-pagos, a medida também estimulará a adesão de novos usuários ao serviço, atraídos pelos benefícios proporcionados pela norma proposta.

Considerando, pois, os argumentos elencados, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a discussão e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REP/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7028045367>

Avulso do PL 3288/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações - 9472/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>

Avulso do PL 3288/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3289, DE 2023

Altera o § 1º do art.20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3289/2023 [1 de 4]





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera o § 1º do art.20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O §1º do art.20 da lei 8.429, de 02 de junho de 1992, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.....

§ 1º A autoridade judicial competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, do emprego ou da função, quando a medida for necessária à instrução processual ou para evitar a iminente prática de novos ilícitos.” (NR)

Art. 2º - O §1º do art.20 da lei 8.429, de 02 de junho de 1992, passa vigorar acrescido do inciso I com a seguinte redação:

“Art. 20.....

§ 1º

I- O afastamento do agente político investigado acarretará imediatamente durante o período afastado a suspensão do subsídio.” (NR)



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9539449658>

Avulso do PL 3289/2023 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23430.70542-35

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação brasileira estabelece que o magistrado poderá determinar o afastamento do agente político sem prejuízo de salário.

No Brasil, agentes políticos conservam privilégios decorrentes dos cargos no exercício das respectivas funções. Chega-se ao absurdo de permitir que pessoas investigadas por crimes de corrupção e outros delitos contra a Administração Pública sigam usufruindo de vantagens como de receberem subsídio mesmo afastados.

Não podemos tolerar que investigados que tenham lesado as instituições públicas ou usaram dos cargos para obterem vantagens, sejam beneficiados com regalias suportadas pelo Estado.

Essa situação atenta contra a moralidade e o interesse público, não devendo persistir em nosso ordenamento jurídico.

Desse modo, propomos que o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, seja alterado para determinar que o agente político investigado durante seu afastamento não receba subsídio.

Por essas razões, tomamos a presente iniciativa, esperando contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REP/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9539449658>

Avulso do PL 3289/2023 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art37_par4
- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>
 - art20_par1

Avulso do PL 3289/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3293, DE 2023

Altera o § 1º do art.20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3293/2023 [1 de 4]





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera o § 1º do art.20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O §1º do art.20 da lei 8.429, de 02 de junho de 1992, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.....

§ 1º A autoridade judicial competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, do emprego ou da função, quando a medida for necessária à instrução processual ou para evitar a iminente prática de novos ilícitos.” (NR)

Art. 2º - O §1º do art.20 da lei 8.429, de 02 de junho de 1992, passa vigorar acrescido do inciso I com a seguinte redação:

“Art. 20.....

§ 1º

I- O afastamento do agente político investigado acarretará imediatamente durante o período afastado a suspensão do subsídio. (NR)

II - Caso seja inocentado o agente político fará jus o recebimento retroativo do subsídio não recebido durante o período afastado. (NR)”



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8048179714>

Avulso do PL 3293/2023 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23673.47822-32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação brasileira estabelece que o magistrado poderá determinar o afastamento do agente político sem prejuízo de salário.

No Brasil, agentes políticos conservam privilégios decorrentes dos cargos no exercício das respectivas funções. Chega-se ao absurdo de permitir que pessoas investigadas por crimes de corrupção e outros delitos contra a Administração Pública sigam usufruindo de vantagens como de receberem subsídio mesmo afastados.

Não podemos tolerar que investigados que tenham lesado as instituições públicas ou usaram dos cargos para obterem vantagens, sejam beneficiados com regalias suportadas pelo Estado.

Essa situação atenta contra a moralidade e o interesse público, não devendo persistir em nosso ordenamento jurídico.

Desse modo, propomos que o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, seja alterado para determinar que o agente político investigado durante seu afastamento não receba subsídio.

Por essas razões, tomamos a presente iniciativa, esperando contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REP/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8048179714>

Avulso do PL 3293/2023 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art37_par4
- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>
 - art20_par1

Avulso do PL 3293/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3294, DE 2023

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3294/2023 [1 de 4]





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 122, da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, para vigorar acrescido dos § 1º com a seguinte redação:

“Art. 122.....

§ 1º- O beneficiário de aposentadoria pela Previdência Social, seja por tempo de contribuição, especial ou por idade, continuar contribuindo com INSS (Instituto de Previdência Social) por no mínimo 1 (um ano) após a concessão do seu benefício, poderá solicitar a revisão do cálculo do benefício.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor dias após sua publicação.

Justificação

É de vontade pública e universal que o trabalhador, ao requerer sua aposentadoria, possa, enfim, desfrutar do seu merecido descanso após anos de labor.

Porém, ao não obter a renda desejada, em virtude da drástica redução mensal de rendimentos, o trabalhador se vê obrigado a retornar ao mercado de trabalho. Embora muitos aposentados sintam a necessidade



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7632843948>

Avulso do PL 3294/2023 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23350.89424-47

física e intelectual de continuarem trabalhando, a maior parte opta pelo retorno ao trabalho devido a dificuldades financeiras

A necessidade de retornar ao trabalho demonstra a discrepância entre o valor pago pelo INSS e a sua forma de cálculo, quando comparada às reais necessidades financeiras dos aposentados e idosos, que a cada ano dependem mais de cuidados, os quais demandam gastos que, nem sempre, conseguem ser custeados pelo Estado.

Ao voltar a trabalhar, o segurado do Regime Geral de Previdência Social fica obrigado a pagar as contribuições previdenciárias como se não estivesse aposentado, porém não recebe em troca nenhum outro benefício em razão destes novos recolhimentos.

Tal projeto proposto justifica-se em razão da ausência de razoabilidade em uma pessoa aposentada que ao continuar trabalhando e contribuindo com o Instituto de Previdência Social não ter o direito de pedir a revisão salarial.

Por essas razões, tomamos a presente iniciativa, esperando contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REP/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7632843948>

Avulso do PL 3294/2023 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- art122

Avulso do PL 3294/2023 [4 de 4]



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para excluir a entrega de recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do conceito de transferência voluntária.

AUTORIA: Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 134/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

SF/23260.58678-07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para excluir a entrega de recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do conceito de transferência voluntária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 25.** Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde ou ao Sistema Único de Assistência Social.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de Lei Complementar objetiva alterar o *caput* do Art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF) para excluir a entrega de recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do conceito de transferência voluntária.



Assinado eletronicamente por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5202841109>

Avulso do PLP 134/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

A presente proposta visa dar maior amplitude e segurança jurídica para os repasses realizados entre os entes federados para financiar o SUAS, principalmente aqueles relativos a pagamento de pessoal.

O gasto com pessoal no âmbito do SUAS sempre foi objeto de controvérsias, pois um dos maiores insumos para esse sistema é a mão de obra dos profissionais das equipes de referência de cada serviço ou programa, sendo, portanto, uma das maiores despesas em valor.

Nesse aspecto, era debatido se o cofinanciamento federal do SUAS poderia ou não ser utilizado para pagamento de servidores efetivos, em razão do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição Federal, que veda a utilização dos recursos de transferências voluntárias para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Atualmente, todavia, os repasses dentro do SUAS que se destinam a pagamento de pessoal se viabilizam em decorrência de entendimentos da Advocacia-Geral da União e com as previsões na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei do SUAS ou simplesmente LOAS, e suas alterações, que, no entanto, são leis ordinárias.

Dessa forma, apesar dos recursos serem repassados na modalidade fundo a fundo de acordo com a Lei nº 9.604, de 1998, e com a LOAS, os gestores não tinham segurança para aplicar o entendimento quanto à possibilidade de executar essas despesas no caso dos servidores, mesmo sendo decorrente de previsão legal.

Para pacificar o tema e permitir um constante aperfeiçoamento e crescimento da política de assistência social no Brasil, apresentamos este projeto que exclui os repasses ao SUAS do conceito de transferência voluntária, nos termos da definição constante no art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a principal lei que disciplina as finanças públicas no Brasil.



Assinado eletronicamente por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5202841109>

Avulso do PLP 134/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

SF/23260.58678-07

Certos de que a presente proposta contribui para o aperfeiçoamento do arcabouço jurídico pertinente tanto ao Sistema Único de Assistência Social como às finanças públicas, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora IVETE DA SILVEIRA



Assinado eletronicamente por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5202841109>

Avulso do PLP 134/2023 [4 de 5]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D537072D0054C2C4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art167_cpt_inc10
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - art25_cpt
- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; LOAS - 8742/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>
- Lei nº 9.604, de 5 de Fevereiro de 1998 - LEI-9604-1998-02-05 - 9604/98
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9604>

Avulso do PLP 134/2023 [5 de 5]



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 70, DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para prever que o DataSenado realize pesquisa anual, quantitativa e qualitativa, sobre a fome e a pobreza no Brasil, como forma de subsidiar as comissões permanentes da Casa em sua prerrogativa de avaliar políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 70/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23731.95163-47

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2023

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para prever que o DataSenado realize pesquisa anual, quantitativa e qualitativa, sobre a fome e a pobreza no Brasil, como forma de subsidiar as comissões permanentes da Casa em sua prerrogativa de avaliar políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O § 5º do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96-B.

.....
§ 5º O Instituto de Pesquisa DataSenado produzirá análises e relatórios estatísticos, bem como realizará, anualmente, pesquisa nacional por amostra de domicílios, quantitativa e qualitativa, sobre a fome e a pobreza no Brasil, para subsidiar a avaliação de que trata o *caput*.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pouco mais de 33 milhões de pessoas passam fome no Brasil todos os dias: esse é o diagnóstico da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). Caso se considerem os três níveis de insegurança alimentar e nutricional (leve, moderada e grave), o



Assinado eletronicamente. Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3227-1481 / 3227-1482 / 3227-1483 / 3227-1484 - www.senadorpaim.com.br - Assunto: PRS_70/2023 [2 de 5]
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8765862258>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

número sobe para 77 milhões de brasileiros, de acordo com estudos da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social).

A preocupante realidade de toda e qualquer forma de insegurança alimentar e nutricional, agravada ao longo do período da pandemia de Covid-19, contudo, faz parte de milhões de lares brasileiros desde 2015, quando o País voltou para o Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual tinha saído no ano anterior, em 2014. O aumento da pobreza e, principalmente, da extrema pobreza (miséria) é uma das causas do referido problema.

A deterioração dos indicadores sociais no Brasil nos últimos anos foi a principal motivação para que tenhamos realizado três audiências públicas sobre pobreza e fome na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal no primeiro semestre de 2023. Na oportunidade, diversos especialistas no tema apresentaram argumentos que demonstraram que a pobreza configura-se em perspectiva multidimensional, abrangendo questões relacionadas à falta de renda, de acesso a serviços de educação, saúde, assistência social, entre outras.

Nesse contexto, a compreensão da pobreza, fenômeno multidimensional como demonstrado, apenas poderá ser efetiva caso as pesquisas que a mensuram considerem tanto variáveis quantitativas, quanto qualitativas. As pesquisas existentes que se dedicam ao assunto têm sido importantes para colaborar na superação do problema, conquanto demonstrem ser insuficientes, seja por sua falta de regularidade, seja por apresentarem limites na compreensão das referidas variáveis, sobretudo daquelas de perfil qualitativo.

Desta feita, entendemos oportuno que o Senado Federal, por meio do seu Instituto de Pesquisa DataSenado, realize, periodicamente, pesquisa nacional por amostra de domicílios, quantitativa e qualitativa, sobre a fome e a pobreza no Brasil, para subsidiar a avaliação de políticas públicas anualmente realizada nas comissões permanentes desta Casa parlamentar, conforme previsto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O objeto do projeto que ora apresentamos, portanto, é de modificar o § 5º do artigo ora citado, a fim de alcançar os objetivos identificados, de modo a contribuir com o levantamento de informações que agreguem qualidade às estratégias implementadas no sentido da superação da fome e da pobreza em nosso território.



Assinado eletronicamente no Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefon... - [REDACTED] - E-mail: paulopaim@senado.gov.br - Assinatura PRS_70/2023_03 [3 de 5]
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticacao-legis/8765862258>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Pelo exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem esta importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM



Assinado eletronicamente no Senado Federal pelo Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/authenticadoc/legis/8765862258>

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>

- art96-2
- art96-2_par5

Avulso do PRS 70/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 71, DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 71/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/23002.74033-52

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Institui a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes, com o objetivo de promover ações e políticas em defesa dos direitos, interesses e desenvolvimento socioeconômico dos feirantes em todo o território nacional, bem como de ampliação das feiras como fator de desenvolvimento nacional.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes será composta por parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sendo seu presidente e vice-presidente escolhidos pelos seus membros.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes reger-se-á por regulamento interno e, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes:

I. Promover a articulação entre os Parlamentares, entidades representativas dos feirantes, órgãos governamentais e demais atores envolvidos na atividade feirante;



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5834430705>

Avulso do PRS 71/2023 [2 de 5]



II. Debater e propor medidas legislativas, programas e políticas públicas que visem à valorização, regularização e fortalecimento das feiras livres e dos feirantes;

III. Realizar audiências públicas, seminários, palestras e outras atividades afins que fomentem o debate e a troca de experiências sobre a atividade feirante;

IV. Acompanhar a implementação e efetividade das políticas públicas voltadas para os feirantes;

V. Apoiar iniciativas que promovam a qualificação profissional, capacitação e acesso a crédito para os feirantes;

VI. Zelar pelo cumprimento dos direitos trabalhistas, previdenciários e sociais dos feirantes;

VII. Fiscalizar eventuais abusos e irregularidades relacionados à atividade feirante, buscando soluções adequadas;

VIII. Representar os interesses dos feirantes perante os órgãos competentes e demais instâncias de poder.

Art. 5º A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes poderá, caso seja conveniente, reunir-se em outro local, em Brasília ou fora da capital federal, sem ônus para o Senado Federal ou para a Câmara dos Deputados.

Art. 6º Desde que não implique dispêndios, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados prestarão colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5834430705>

Avulso do PRS 71/2023 [3 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

Os feirantes desempenham um papel fundamental na segurança alimentar e na economia brasileira, promovendo a comercialização de produtos diversos, estimulando o empreendedorismo local e gerando empregos nas comunidades. No entanto, apesar da importância desse setor, muitas vezes os feirantes enfrentam desafios e dificuldades que prejudicam sua atividade.

A criação da Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes visa fortalecer e proteger os interesses dos feirantes, bem como promover a valorização da atividade feirante e buscar soluções para os problemas enfrentados por eles.

Primeiramente, é preciso destacar a relevância socioeconômica das feiras livres e dos feirantes. Além de fornecerem uma opção de compra de alimentos mais acessível para a população, as feiras são espaços de convivência social, onde se estabelecem laços de confiança entre produtores e consumidores. Ao apoiar os feirantes, fortalecem-se as economias locais e incentiva-se a sustentabilidade, uma vez que essas feiras contribuem para a redução do desperdício de alimentos e para a comercialização de produtos frescos e saudáveis.

Além disso, é importante ressaltar que os feirantes frequentemente enfrentam desafios burocráticos e regulatórios que dificultam seu trabalho. Muitas vezes, as legislações municipais não estão adequadas à realidade das feiras, gerando entraves e obstáculos à atividade dos feirantes. A Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes terá, entre outros objetivos, a tarefa de buscar aprimoramentos legislativos, promovendo a simplificação dos procedimentos, a melhoria das condições de trabalho e a garantia dos direitos desses trabalhadores.

Ainda, a capacitação e a qualificação dos feirantes são aspectos relevantes para o sucesso de suas atividades. A Frente Parlamentar promoverá ações que incentivem a formação profissional, o acesso ao crédito e o estímulo ao empreendedorismo, contribuindo para o fortalecimento do setor e para o aumento da renda dos feirantes.



Assinado eletronicamente por Sen. Damásio Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5834430705>

Avulso do PRS 71/2023 [4 de 5]



Por fim, é fundamental que os feirantes sejam ouvidos e representados de forma adequada nos processos de tomada de decisão. A Frente Parlamentar Mista permitirá a criação de um espaço de diálogo entre os feirantes, os Parlamentares e os órgãos competentes, buscando soluções conjuntas e políticas públicas efetivas para o desenvolvimento sustentável e a valorização do setor feirante.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Parlamentares para a criação da Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Feirantes, uma medida necessária e urgente para garantir a proteção dos direitos e o desenvolvimento e a valorização dos feirantes, contribuindo para a economia local, para a inclusão social e para o fortalecimento dos espaços de feiras no Brasil.

Sala das Sessões,

Senadora **DAMARES ALVES**



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5834430705>

Avulso do PRS 71/2023 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 630, DE 2023

Requer a realização de Sessão Especial, no dia 24/11/2023, em alusão à realização da campanha “21 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 630/2023 [1 de 3]



SF/23723.89976-48 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 24/11/2023, em alusão à realização da campanha “21 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”

JUSTIFICAÇÃO

A campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no ano de 2018, é realizada em todo o Brasil, com início no dia 20 do mês de novembro, em alusão à luta contra o racismo e a discriminação, estendendo-se até o dia 10 de dezembro, data em que é comemorado o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

A campanha tem como objetivo a sensibilização dos meios de comunicação e da sociedade em geral, para a importância de seu envolvimento efetivo na construção da igualdade relacional entre mulheres e homens, pelo fim da violência contra as mulheres e para trazer reflexões sobre os variados cenários da violência.

O movimento iniciou-se em 1991, intitulado “As Mariposas”, em homenagem às irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa, assassinadas, em 1960, na República Dominicana. Em 2008, a ONU Brasil deu início à campanha que já mobiliza 130 países, conclamando a sociedade e seus governos a tomarem atitude frente à violação dos direitos humanos das mulheres.



Assinado eletronicamente por Sen. Damásio Alves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3614478190>

Avulso do RQS 630/2023 [2 de 3]



A campanha está em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU), notadamente os incluídos no ODS 5, que visam a estimular ações para o alcance da igualdade entre homens e mulheres e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como busca assegurar a eliminação de todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual.

Segundo informações do Disque 100, o Brasil registrou somente no primeiro semestre de 2023 mais de 123.213 denúncias de violações de direitos humanos contra mulheres em todo Brasil. Só no Estado do Ceará, o índice teve um aumento de 27,2% neste primeiro semestre. Dados do Distrito Federal são mais alarmantes ainda; levantamento da Secretaria de Segurança Pública (SSP) aponta que o número de vítimas de feminicídio no Distrito Federal cresceu 350% em 2023.

Estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que uma a cada três mulheres brasileiras (33,4%) com mais de 16 anos já sofreu violência física e/ou sexual de parceiros ou ex-parceiros. O índice é maior que a média global onde o percentual é de 27%. Dados como este acendem o alerta para todos atuarmos de forma mais contundente e eficaz na luta e enfrentamento da violência contra a mulher.

Pela importância desta campanha, para que a população se conscientize e positione-se contra os diferentes tipos de agressão contra as meninas e mulheres, propomos a realização dessa Sessão Especial, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3614478190>

Avulso do RQS 630/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 631, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do RQS 625/2023.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 631/2023 [1 de 2]



REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 625/2023, que “requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), pelos seus 75 anos de fundação”.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2023.

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5088303060>

Avulso do RQS 631/2023 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 631, de 2023, do Senador Flávio Arns, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 625, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento de retirada, encaminhando o Requerimento nº 625, de 2023, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 632, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre o andamento do processo de aprovação do protocolo clínico e das diretrizes terapêuticas da hipertensão pulmonar.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 632/2023 [1 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/23801.51997-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre o andamento do processo de aprovação do protocolo clínico e das diretrizes terapêuticas da hipertensão pulmonar.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre o andamento do processo de aprovação do protocolo clínico e das diretrizes terapêuticas da hipertensão pulmonar.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual é a previsão de publicação, pelo Ministério da Saúde, do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT) de hipertensão pulmonar, aprovado em 16 de março de 2023 pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC)? Quais são as justificativas para a demora na publicação da atualização do PCDT em questão, já que o PCDT em vigor, publicado em 16 de janeiro 2014, se encontra obsoleto de acordo com médicos especialistas e associações de pacientes?
2. Em 2021 e 2022, o Ministério da Saúde decidiu incorporar o fármaco selexipag (Portaria SCTIE/MS nº 53, de 6 de agosto de 2021) e terapias com a combinação de medicamentos (Portaria SCTIE/



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5507595760>

Avulso do RQS 632/2023 [2 de 5]



MS nº 49, de 1º de junho de 2022) para a hipertensão pulmonar, mas pacientes relatam que essas opções de tratamento ainda não estão disponíveis na rede pública. Quais são as causas dessa indisponibilidade?

3. A Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) aponta erros metodológicos cometidos pela Conitec durante o processo de atualização do PCDT, que influenciaram inclusive na escolha dos artigos científicos que embasaram as decisões desse colegiado. Tais preocupações foram comunicadas formalmente e recebidas pela Conitec? A Comissão responderá a esses questionamentos da SBPT? Isso ocorrerá antes da publicação do novo PCDT?
4. A Associação Médica Brasileira, a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a Sociedade Brasileira de Reumatologia e a Associação Brasileira de Apoio a Família com Hipertensão Pulmonar publicaram, em 31 de março de 2022, na internet carta em que asseveraram que a Conitec dispensou a assessoria de especialistas das três Sociedades médicas para a elaboração do novo PCDT sobre a hipertensão pulmonar. Essa afirmação é procedente? O que motivou a recusa da Conitec em contar com o apoio dessas entidades médicas? As contribuições das Sociedades supramencionadas durante o período de Consulta Pública, sobretudo sobre os problemas metodológicos que poderiam comprometer seriamente os resultados encontrados, foram consideradas pela Conitec? A Conitec permitirá a participação dessas entidades, para que contribuam com a elaboração do PCDT ou para sua futura atualização?
5. A Conitec afirma que durante o processo de atualização do PCDT não foi demandada pelo Ministério da Saúde a avaliação de incorporação dos exames peptídeo natriurético tipo B (BNP) e fragmento N-terminal do peptídeo natriurético tipo B (pro-BNP).



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5507595760>

Avulso do RQS 632/2023 [3 de 5]

Essa afirmação da Conitec é procedente? Em caso afirmativo, quais as justificativas para o Ministério não ter solicitado a referida avaliação?

6. Várias entidades, pacientes e profissionais de saúde que participaram da consulta pública afirmaram que o novo PCDT deixa sem opção de tratamento as pessoas com hipertensão pulmonar tromboembólica crônica (HPTEC) que não são elegíveis ou não respondem ao tratamento cirúrgico, ainda que o medicamento riociguate tenha sido aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária para essa indicação. Quais são as alternativas terapêuticas oferecidas pelo PCDT para esse grupo específico de pacientes?
7. Em relação à solicitação realizada na fase de consulta pública de inclusão no PCDT dos medicamentos tadalafila, macitentana e riociguate, a Conitec se limitou a informar que essas tecnologias não estão incorporadas ao SUS. Por que razão não se aproveitou esse processo de atualização para proceder à avaliação criteriosa de tais produtos para o tratamento da hipertensão pulmonar?

JUSTIFICAÇÃO

A hipertensão pulmonar (HP) é uma doença rara, caracterizada por pressão arterial pulmonar média acima de 20 mmHg combinada a outras alterações hemodinâmicas, como, por exemplo, aumento de pressão de oclusão capilar pulmonar e resistência vascular pulmonar.

É classificada em cinco subgrupos, que se dividem de acordo com as condições fisiopatológicas observadas no paciente, sendo: hipertensão arterial pulmonar (grupo 1), HP devido à doença cardíaca esquerda (grupo 2), HP relacionada à doença pulmonar ou hipóxia (grupo 3), HP devido a obstruções da artéria pulmonar e HP com mecanismos multifatoriais ou não claros (grupo 5).



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5507595760>

Avulso do RQS 632/2023 [4 de 5]



Apesar de ser uma patologia grave, avanços no tratamento têm sido obtidos nos anos recentes, o que aumentou a sobrevida dos acometidos. Por essa razão, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) reconheceu ser necessário atualizar o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT) da hipertensão pulmonar, já que a edição ainda vigente é de 2014 e não prevê o uso de várias terapias agora disponíveis.

Nesse contexto, uma versão preliminar foi elaborada e submetida a consulta pública, que recebeu várias contribuições de especialistas e pacientes, algumas delas acatadas e outras rejeitadas. Após esse processo, a forma final do documento foi apreciada pelo Plenário da Conitec em 16 de março de 2023, que deliberou pela recomendação de aprovação do novo PCDT ao Ministério da Saúde, órgão responsável pela adoção e incorporação de tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contudo, essa versão final, muito criticada por pacientes e entidades médicas – como a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, à qual se uniram a Associação Médica Brasileira (AMB), a Sociedade Brasileira de Cardiologia e a Sociedade Brasileira de Reumatologia –, ainda não foi publicada oficialmente pelo Ministério da Saúde, o que também impede que as pessoas que têm a doença accessem as novas terapias incorporadas.

Por essas razões, julgamos importante obter informações a respeito do andamento desse processo de adoção no novo PCDT no âmbito do SUS, bem como precisamos conhecer as justificativas pelas quais critérios, abordagens e terapias sugeridas por entidades médicas de renome não foram acatadas pela Conitec.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5507595760>

Avulso do RQS 632/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 633, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações relativas às gratuidades do sistema de transporte público coletivo interestadual.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 633/2023 [1 de 3]



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/23830.19892-53 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações relativas às gratuidades do sistema de transporte público coletivo interestadual.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações relativas às gratuidades do sistema de transporte público coletivo interestadual.

Nesses termos, requisita-se que a Agência Nacional de Transportes Terrestres envie as seguintes informações:

- Dados estatísticos dos benefícios tarifários no transporte público rodoviário de passageiros de sua competência, entre 2018 a 2022, relativos à Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que concede passe livre às pessoas com deficiência carentes, como, por exemplo: número de passageiros e de viagens subsidiadas e seus respectivos percentuais em relação ao total de assentos e viagens, estimativa dos subsídios por mês e ano, quais linhas de ônibus interestaduais são as mais procuradas pelos beneficiários do passe livre e as estatísticas dessa ocupação, percentual de assentos que ficaram ociosos nas categorias convencional, econômica, leito, semileito e executiva, entre outros.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6015231072>

Avulso do RQS 633/2023 [2 de 3]



JUSTIFICAÇÃO

A gratuidade no sistema de transporte público de passageiros e o subsídio do Estado desempenham um papel fundamental na promoção da mobilidade e no acesso equitativo aos serviços de transporte. Essas medidas ajudam a garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua situação econômica, tenham a oportunidade de se deslocar e participar plenamente da vida social e econômica.

Entretanto, apesar da Lei nº 8.899, de 1994 conceder às pessoas com deficiência comprovadamente carentes o benefício de poderem fazer deslocamentos gratuitos nos sistemas de transporte interestaduais sob tutela da União, de acordo com inúmeros relatos, o passageiro com deficiência ao tentar adquirir o bilhete é informado de que não há mais vagas disponíveis. Tal prática vem impossibilitando a plena inclusão das pessoas com deficiência à vida em sociedade.

Diante do exposto, e como relatora e autora do texto final da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, que dispõe, em seu art. 46, que o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida deverá ser assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso, solicito que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT encaminhe as informações requeridas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6015231072>

Avulso do RQS 633/2023 [3 de 3]



Apresentados os Requerimentos:

- nº 632, de 2023, da Senadora Mara Gabrilli, *solicitando que sejam prestadas, pela Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre o andamento do processo de aprovação do protocolo clínico e das diretrizes terapêuticas da hipertensão pulmonar; e*

- nº 633, de 2023, da Senadora Mara Gabrilli, *solicitando que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Filho, informações relativas às gratuidades do sistema de transporte público coletivo interestadual.*

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 634, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 3289/2023.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 634/2023 [1 de 2]



REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 3289/2023, que “altera o § 1º do art.20 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada da proposição com a finalidade de aperfeiçoamento ao projeto.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2023.

**Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)**



Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2608921218>

Avulso do RQS 634/2023 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 634, de 2023, do Senador Cleitinho, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 3.289, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento e encaminha o Projeto de Lei nº 3.289, de 2023, ao Arquivo.



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O
Nº 16, DE 2023**

Autoriza a União a realizar aditamentos contratuais a operações externas de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida, realizadas com recursos orçamentários da União, cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London Interbank Offered Rate (Libor) ou na Euro Interbank Offered Rate (Euribor).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução os contratos externos de que trata a Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993.

Art. 2º É o Poder Executivo da União autorizado a realizar aditamentos aos contratos externos de financiamento, renegociação ou rolagem de dívida cuja finalidade seja a substituição da taxa de juros aplicável a essas operações, no caso de a taxa vigente ser baseada na London Interbank Offered Rate (Libor) ou na Euro Interbank Offered Rate (Euribor), por outras que vierem a substituí-las no mercado internacional.

Parágrafo único. A nova taxa de juros a ser estabelecida em cada aditivo aos contratos referidos no **caput** deste artigo buscará a manutenção da situação financeira da União nos referidos contratos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de junho de 2023.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30
MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-6 / PDT-3
PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13
PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 30	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13
<p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11</p> <p>Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (44)</p> <p>Confúcio Moura (35,43)</p> <p>Giordano (45)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8</p> <p>Efraim Filho (4,18)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p>Davi Alcolumbre (26)</p> <p>Alan Rick (28)</p> <p>Líder do PODEMOS - 6</p> <p>Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2</p> <p>Izalci Lucas (5)</p>	<p>Líder Eliziane Gama - PSD (29)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15</p> <p>Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31)</p> <p>Líder do PT - 8</p> <p>Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (49)</p> <p>Augusta Brito (50)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Jorge Kajuru (8,40)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	<p>Líder Wellington Fagundes - PL (15)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 12</p> <p>Carlos Portinho (22)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (46)</p> <p>Líder do NOVO - 1</p> <p>Eduardo Girão (19,25)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4</p> <p>Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (35,43)</p> <p>Daniella Ribeiro (41,42)</p> <p>Jorge Kajuru (8,40)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (21,27,37)</p> <p>Randolfe Rodrigues (36)</p> <p>Weverton (38)</p> <p>Zenaide Maia (39)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogerio Marinho - PL (16)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25)</p> <p>Magno Malta (23)</p> <p>Eduardo Gomes (32)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,34)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (17)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (41,42)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (47)</p> <p>Jussara Lima (48)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPBSB)
21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentina foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
34. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
35. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
42. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
43. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
45. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
46. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
47. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾

Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾

Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,8)

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽⁵⁾

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁷⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.
8. Em 12.06.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, para compor a Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. nº 61/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



4) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)

8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).

9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).

10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. VAGO (4,15)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.



4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽²⁾	6. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,5,8)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽³⁾	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- *. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- 1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- 2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- 3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- 4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
- 5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- 6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).



7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. VAGO (2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLD/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 5/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para, no prazo de cento e oitenta dias, debater e avaliar o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: Subcomissão Permanente, composta de 5 membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(9,14)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
VAGO ^(2,5,15)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 13/2023-CMA, do Senador Wellington Fagundes, com o objetivo de estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1.
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: Subcomissão Permanente, composta de três membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. VAGO (4,11)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (4,13)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (12)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (9)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



13) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13)	3. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

1. Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
3. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



**14) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

